



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLANSAN SOBRAL
CAISAN – CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

SOBRAL – CEARÁ

2026

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Oscar Spíndola Rodrigues Júnior

VICE-PREFEITA

Maria Imaculada Gomes Adeodato

COMPOSIÇÃO DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN

Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Assistência Social

Titular: Vanessa Braga

Suplente: Cláudia dos Santos Costa

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Michelle Alves Vasconcelos Ponte

Suplente: Francimones Rolim de Albuquerque

Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Rodrigo Dias Silva

Suplente: João Bosco Pereira da Silva Junior

Secretaria Municipal da Pecuária

Titular: Emerson Pinto Moreira

Suplente: Adriana Dantas Palmieri

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Diretoria Executiva do CONSEA Sobral

Presidente: Kayo Henrique Menezes Martins

Vice-Presidente: Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino

Secretária Executiva: Maria Carla do Nascimento

CONSELHEIROS - ÁREA GOVERNAMENTAL CONSEA SOBRAL

Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social – SEDHAS

Titular: Ruthe Éllen da Silva Sousa Firmino

Suplente: Matheus Carvalho Rodrigues

Secretaria de Educação

Titular: Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio

Suplente: Mayara Thércia Aguiar Guimarães

Secretaria da Pecuária

Titular: Ib Mendes Torres

Suplente: Antônio Francisco da Silva

Secretaria da Agricultura

Titular: Rodrigo Dias Silva

Suplente: João Bosco Pereira da Silva Junior

Secretaria da Saúde

Titular/Suplente: Francisco Meykel Amancio Gomes

CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL - CONSEA SOBRAL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Sobral

Titular: Morgana Viana de Farias Araújo

Suplente: Carmen Soares Sousa

Associação Mãos que Acolhem

Titular: Vânia Maria Linhares Ponte Aragão

Suplente: Vânia Maria Linhares Ponte Aragão

Cáritas Diocesana de Sobral

Titular: Izabelly de Matos Ferreira Orlanda

Suplente: Emanuelle Rocha dos Santos

Instituto Cigano do Brasil

Titular: Marcelo Sales Cavalcante

Suplente: José Paulo Cavalcante

Instituto Despertar da Cidadania

Titular: Abraão Almeida de Sousa

Suplente: Maria Aurelina da Silva Nascimento

Instituto Trevo de Quatro Folhas / Casa Acolhedora de Sobral

Titular: Kayo Henrique Menezes Martins

Suplente: Wesley Aires

Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança

Titular: Girleive Bezerra Ponte Castro

Suplente: Brendon Felipe Magalhães da Silva

Santa Casa de Misericórdia de Sobral

Titular/Suplente: Jaime Conrado Aragão

Serviço Social do Comércio – SESC

Titular: José Jocélio Ricardo

Suplente: Maria Marcilene Lima Passos

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral/CE – STTR

Titular: Renata Costa Silva

Suplente: Valneide da Silva Assis

OUTRAS COLABORAÇÕES

Adriano Sousa Rodrigues Diretor do Cadastro Único.

Antonio David dos Santos da Silva Técnico da Segurança Alimentar e Nutricional –
SPS – Região Sertão de Sobral.

Felipe Henrique Porfírio da Silva Supervisor do Núcleo de Vigilância Socioassistencial.

Francisco Valdicelio Ferreira Conselheiro do CONSEA (2018–2026).

Indira Gaide de Aguiar Cavalcante Conselheira do CONSEA (2011–2026).

João Batista Silva Cruz Conselheiro do CONSEA (2021–2026).

Luizyland Lima Pereira Bandeira Gerente da Escola de Gestão do SUAS.

Oneide Pastora da Silva Secretária Executiva do CONSEA (2022–2025).

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pirâmide Etária do Município de Sobral – Mulheres.	25
Figura 2 – Pirâmide Etária do Município de Sobral – Homens	25
Figura 3 – Território do Município de Sobral	27
Figura 4 – Base de dados do cadastro único - Janeiro de 2026	29
Figura 5 – Percentual de excesso de peso e obesidade na população adulta de Sobral nos anos de 2015 e 2025 (Sisvan; 2026)	42
Figura 6 – Percentual de excesso de peso e obesidade na população de Sobral segundo faixa etária nos anos de 2015 e 2025 (Sisvan; 2026)	44
Figura 7 – Percentual de baixo peso na população de Sobral segundo faixa etária nos anos de 2015 e 2025 (Sisvan; 2026)	45
Figura 8 – Volume por Cabeça – Abatedouro Oliveira e Sousa	56
Figura 9 – Execução do PAA Leite – 2025	57
Figura 10 – Quantitativo de Rebanho Efetivo em Sobral nos anos de 2023 e 2024	58
Figura 11 – Quantitativo de Produtos de Origem Animal em Sobral no Perí- odo de 2023 e 2024	59
Figura 12 – Quantitativo do Valor dos Produtos de Origem Animal em Sobral no Período de 2023 e 2024	60
Figura 13 – Estrutura Corporativa da SEAGRI	63
Figura 14 – Detalhamento do Percorso Metodológico.	67

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) de Sobral no Período de 2010 a 2023 – Dados do IBGE	28
Tabela 2 – Número de Refeições Servidas de Acordo com a Modalidade de Atendimento Socioassistencial em Sobral no Ano de 2025 . . .	30
Tabela 3 – Unidades Registradas no SIM de Sobral	54
Tabela 4 – Produção Agropecuária de Sobral	58
Tabela 5 – Valores Comercializados na Bodega de Oportunidades – Sobral, 2025	61
Tabela 6 – Produção Agrícola de Sobral	64

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CAISAN	Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAE	Conselhos de Alimentação Escolar
CENTRO POP	Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua
CIAN	Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição
CONSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
CRAS	Centros de Referência de Assistência Social
DCNT	Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DTA	Doenças Transmitidas por Alimentos
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOSAN	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PANNAE	Programa de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais
PBF	Programa Bolsa Família
PCDT	Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas

PIB	Produto Interno Bruto
PLANAB	Plano Nacional de Abastecimento Alimentar
PLANAPO	Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica
PLANSAN	Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNAN	Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNASAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNPS	Política Nacional de Promoção da Saúde
POA	Produtos de Origem Animal
POPs	Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados
PPA	Plano Plurianual
RAS	Redes de Atenção à Saúde
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SDA	Desenvolvimento Agrário do Ceará
SEAGRI	Secretaria da Agricultura
SEPEC	Secretaria da Pecuária
SEUMA	Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUS	Sistema Único de Saúde
TRIA	Triagem para Risco de Insegurança Alimentar
UADAF	Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar
UBS	Unidades Básicas de Saúde

VAN Vigilância Alimentar e Nutricional

VISA Vigilância Sanitária de Sobral

SUMÁRIO

1	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)	16
1.1	A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO CON- TEXTO BRASILEIRO	16
1.2	A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO CON- TEXTO SOBRALENSE	20
2	AÇÕES DAS SECRETARIAS	24
2.1	CONTEXTUALIZAÇÃO	24
2.2	DADOS GERAIS DE SOBRAL	24
2.3	SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
2.3.1	Programa Bolsa Família (PBF)	28
2.3.2	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	28
2.3.3	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	29
2.3.4	Serviços de média complexidade	30
2.3.5	Serviços de alta complexidade	30
2.3.6	Centro Dia de Referência do Idoso	30
2.3.7	Núcleo de Segurança Alimentar - Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social	31
2.4	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	32
2.4.1	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	32
2.4.1.1	<i>Planejamento e Qualidade da Alimentação</i>	32
2.4.2	Compras e Produção de Alimentos	33
2.4.3	Ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	33
2.4.3.1	<i>Controle Social e Transparência</i>	33
2.4.3.2	<i>Impactos e Importância</i>	33
2.4.4	Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs)	34
2.4.5	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	34
2.4.6	Visitas Técnicas Nutricionais	34
2.4.7	Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	35
2.4.8	Capacitação de Manipuladores de Alimentos	35

2.4.9	Monitoramento e Avaliação da Alimentação Escolar	35
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	36
2.5.1	Vigilância Alimentar e Nutricional	37
2.5.2	Sobre o acompanhamento do estado nutricional no município de Sobral-CE	42
2.5.3	VISA - Vigilância Sanitária	47
2.6	SECRETARIA DA PECUÁRIA	51
2.6.1	SERVIÇO DE INSPEÇÃO ANIMAL	54
2.6.2	PRECEITOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	54
2.6.3	IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	55
2.6.4	PRINCIPAIS RESULTADOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO	56
2.6.5	ANO BASE 2025	59
2.7	SECRETARIA DA AGRICULTURA – SEAGRI	62
2.7.1	Competências	62
2.8	SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SEUMA)	64
2.9	CONSEA	65
3	PERCURSO METODOLÓGICO	67
4	DIRETRIZES, AÇÕES E DESAFIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	70
4.1	Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação ade- quada e saudável com prioridade para famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional	70
4.2	Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de siste- mas descentralizados, sustentáveis e de base agroecológica de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos	79
4.3	Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de Segu- rança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada	82
4.4	Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais	83

4.5	Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de forma articulada às demais ações de Segurança Alimentar e Nutricional	84
4.6	Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura	85
4.7	Diretriz 8 – Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada	86
5	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	87
	REFERÊNCIAS	89
	ANEXO A – MARCOS LEGAIS	93

APRESENTAÇÃO

Desde a instituição da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346/2006) e da regulamentação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) pelo decreto nº 7.272/2010, os municípios brasileiros passaram a assumir papel estratégico na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e na promoção da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional em seus territórios. Em Sobral, esse compromisso vem sendo fortalecido por meio da consolidação de uma Política Municipal Intersectorial, articulada entre governo e sociedade civil, orientada pelos princípios da universalidade, equidade, participação social, transparência e respeito à diversidade cultural e territorial.

O município instituiu seus instrumentos de governança da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, com a atuação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Sobral), da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN Sobral) e da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo sua integração ao SISAN e criando as condições necessárias para a formulação de uma política pública permanente e estruturada.

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral – PLAN-SAN Sobral 2026-2029 constitui-se como o principal instrumento de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Seu propósito é orientar, de forma integrada, as ações, metas e prioridades do município para assegurar à população sobralense o acesso regular e permanente a alimentos adequados, saudáveis e de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. A elaboração deste Plano resulta de um processo participativo e intersectorial, envolvendo as secretarias municipais, os conselhos de políticas públicas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil, agricultores familiares, entidades socioassistenciais e demais atores comprometidos com a agenda da Segurança Alimentar e Nutricional no município.

Foram consideradas, em sua construção, as deliberações das Conferências Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, as contribuições do CONSEA Sobral e da CAISAN Sobral, bem como os diagnósticos e desafios identificados na realidade local. Em 2026, Sobral enfrenta importantes desafios relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, dentre os quais se destacam:

- A permanência de situações de insegurança alimentar e vulnerabilidade social em famílias acompanhadas pela rede socioassistencial;
- Os impactos das mudanças climáticas, da estiagem e da irregularidade hídrica sobre a produção de alimentos e o abastecimento;
- A necessidade de fortalecimento da agricultura familiar, da produção agroecológica e dos circuitos locais de comercialização;
- O crescimento do sobrepeso, da obesidade e das doenças crônicas relacionadas à má alimentação;
- A ampliação do acesso a uma alimentação adequada para crianças, adolescentes, idosos, populações rurais, povos e comunidades tradicionais e demais grupos em situação de maior vulnerabilidade;
- A necessidade de integração entre as Políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Agricultura e Abastecimento, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar e Nutricional.
-

Diante desse cenário, o PLANSAN Sobral 2026-2029 organiza as ações do município em torno de eixos estratégicos voltados para:

1. fortalecimento da governança e da participação social no SISAN;
2. promoção do acesso à alimentação adequada e saudável;
3. fortalecimento da agricultura familiar e dos sistemas alimentares sustentáveis;
4. vigilância, monitoramento e prevenção das situações de insegurança alimentar e nutricional;
5. garantia de acesso à água e convivência com o semiárido;
6. promoção da equidade e atenção prioritária aos grupos mais vulneráveis.

As ações previstas neste Plano deverão estar articuladas ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando os meios necessários para sua implementação, acompanhamento e avaliação. Mais do que um documento técnico, o PLANSAN Sobral 2026-2029 representa um compromisso coletivo com a dignidade humana, a justiça social e a construção de uma cidade mais inclusiva, saudável e sustentável. Sua efetivação dependerá da atuação articulada entre poder público e sociedade civil, de modo a garantir que todas as pessoas que vivem em Sobral tenham assegurado o direito de se alimentar com dignidade, qualidade e regularidade.

1 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)

1.1 A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO CONTEXTO BRASILEIRO

As políticas públicas com foco na alimentação e nutrição, bem como as iniciativas relacionadas ao combate à fome, remontam aos séculos XVII e XVIII, período em que a dimensão alimentar era compreendida principalmente sob a perspectiva da prevenção da fome. A partir do século XX, começaram a surgir propostas específicas voltadas à promoção da saúde por meio da alimentação e nutrição, configurando diferentes fases dos programas alimentares em âmbito mundial.

Entre as décadas de 1940 e 1950, as ações concentravam-se na produção de alimentos, com forte apoio governamental por meio de políticas de incentivo ao setor agrícola. Nas décadas de 1970 e 1980, observou-se uma mudança de enfoque para a educação nutricional, priorizando a redução das intervenções diretas e a distribuição de alimentos ou suplementação nutricional pelos setores públicos. Já entre as décadas de 1980 e 2000, as ações passaram a ser direcionadas para a saúde pública, em um contexto marcado pela descontinuidade e fragmentação dos programas de alimentação e nutrição. Nesse cenário, destaca-se a contribuição de Josué de Castro, especialmente com a publicação da obra *Geografia da Fome*, em 1946, considerada um marco para a compreensão das relações entre fome, desigualdade social e desenvolvimento econômico no Brasil. Conforme destaca Andrade (1997), a obra contribuiu significativamente para a inserção da problemática alimentar na agenda pública nacional.

A partir desse período, a educação alimentar e nutricional passou a ganhar relevância nas políticas públicas brasileiras. Entre as décadas de 1940 e 1960, as ações educativas estavam fortemente vinculadas às campanhas de introdução de novos alimentos e à disseminação de hábitos alimentares considerados adequados. As práticas educativas tornaram-se pilares das políticas de alimentação e nutrição, sendo vistas como estratégias importantes para o enfrentamento da fome e da desnutrição, especialmente entre os grupos populacionais mais vulneráveis.

Em 1952, foi criado o Primeiro Plano Nacional de Alimentação, por meio da Comissão Nacional de Alimentação. Esse plano passou a reconhecer a desnutrição como um importante problema de saúde pública, estimulando a implementação de

programas assistenciais voltados para grupos vulneráveis. Nesse período, ocorreu uma mudança significativa de perspectiva: o foco deixou de estar exclusivamente na fome como causa dos problemas sociais e passou a considerar a desnutrição como uma consequência das condições socioeconômicas da população.

Apesar dos avanços, predominava a concepção de que a desnutrição era resultado da falta de conhecimento da população sobre alimentação adequada. Segundo Santos (2005), acreditava-se que os indivíduos em situação de pobreza precisavam aprender a se alimentar corretamente, atribuindo-se aos hábitos alimentares a principal causa das carências nutricionais. Com o amadurecimento das discussões sobre o tema, essa compreensão foi sendo superada, reconhecendo-se que a fome e a desnutrição são fenômenos complexos, associados às desigualdades sociais e às condições estruturais de vida da população.

Durante a década de 1970, a alimentação passou a ser analisada a partir do binômio alimentação-educação e alimentação-renda. Nesse contexto, a renda foi identificada como um dos principais fatores limitantes para o acesso a uma alimentação adequada e saudável. Assim, foram desenvolvidas estratégias de suplementação alimentar e programas de assistência nutricional, que passaram a constituir importantes eixos das políticas públicas de alimentação e nutrição no país (FRANÇA; CARVALHO, 2017).

Nos anos 1980, novas perspectivas passaram a ser construídas de forma mais crítica, fortalecendo a defesa do acesso universal à alimentação e da melhoria da qualidade alimentar. Esse movimento contribuiu para a ampliação do debate sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), conceito que passou a ganhar destaque tanto no cenário nacional quanto internacional.

Na década de 1990, a alimentação passou a ser progressivamente reconhecida como um direito humano fundamental. Nesse contexto, destaca-se a aprovação da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, que regulamentou o Sistema Único de Saúde (SUS) e estabeleceu as bases para a organização das ações de saúde no país, incluindo aquelas relacionadas à alimentação e nutrição. Em 1993, foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), responsável por fomentar políticas voltadas à geração de emprego e renda, democratização do acesso à terra, combate à fome e à desnutrição, além de promover a participação social na formulação das políticas públicas de alimentação e

nutrição.

Outro marco relevante foi a publicação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), em 1999. A política consolidou o compromisso do Ministério da Saúde com a promoção, proteção e recuperação da saúde por meio da alimentação adequada, reconhecendo o direito humano à alimentação como elemento fundamental para a garantia da saúde da população brasileira.

A PNAN foi atualizada em 2011 e republicada em 2013, incorporando novos desafios relacionados ao perfil alimentar e nutricional da população brasileira. A nova versão passou a enfatizar a promoção da alimentação adequada e saudável, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o controle dos agravos nutricionais, além da articulação intersetorial para garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (BRASIL, 2013). Paralelamente ao fortalecimento da PNAN, consolidou-se no país a construção do marco legal da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), resultado da mobilização social e da articulação entre diferentes setores governamentais. Esse processo culminou na criação de importantes instrumentos legais destinados à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O primeiro marco normativo dessa trajetória foi a Constituição Federal de 1988, que estabeleceu a saúde como direito de todos e dever do Estado. Posteriormente, a Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010, alterou o artigo 6º da Constituição Federal para incluir expressamente a alimentação entre os direitos sociais fundamentais, consolidando juridicamente o Direito Humano à Alimentação Adequada. Antes disso, em 15 de setembro de 2006, foi promulgada a Lei nº 11.346, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN). Essa legislação instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), estabelecendo princípios, diretrizes e mecanismos de articulação entre governo e sociedade civil para a implementação das políticas de SAN.

A LOSAN representou um marco fundamental ao definir a Segurança Alimentar e Nutricional como o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma social, econômica e ambientalmente sustentável. A lei também reafirmou o Direito Humano à Alimentação Adequada e a soberania alimentar como princípios estruturantes das políticas públicas brasileiras. Com o objetivo de regulamentar o SISAN, foram publicados os Decretos nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007. O Decreto nº 6.272 regulamentou o

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), fortalecendo a participação social e o controle democrático das políticas de SAN. Já o Decreto nº 6.273 instituiu a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), responsável pela articulação e coordenação das ações governamentais relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Em continuidade ao fortalecimento desse sistema, foi publicado o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamentou a LOSAN e instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN). O decreto definiu princípios, diretrizes e mecanismos de gestão da política, além de estabelecer parâmetros para elaboração dos Planos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ainda em 2010, a Emenda Constitucional nº 64 reforçou definitivamente o compromisso do Estado brasileiro com a promoção da alimentação adequada como direito social fundamental, consolidando juridicamente uma agenda construída ao longo de décadas por movimentos sociais, pesquisadores e gestores públicos.

Outro marco importante foi o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentou a Lei nº 8.080/1990 e fortaleceu a organização do Sistema Único de Saúde por meio das Redes de Atenção à Saúde (RAS), das Regiões de Saúde e dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT). Esse decreto contribuiu para a organização e oferta das ações relacionadas à alimentação e nutrição nos diferentes níveis de atenção à saúde. Além disso, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS) passaram a atuar de forma integrada à PNAN e à SAN, fortalecendo ações de vigilância alimentar e nutricional, educação alimentar e nutricional, promoção da alimentação adequada e saudável, prevenção da obesidade, incentivo ao aleitamento materno e qualificação da atenção nutricional no âmbito do SUS. Dessa forma, observa-se que a construção das políticas de alimentação e nutrição e do marco legal da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil ocorreu de forma progressiva, articulada e participativa. Esse conjunto de instrumentos legais consolidou a alimentação como um direito fundamental, fortalecendo as estratégias de promoção da saúde, da cidadania e da dignidade humana, além de contribuir para a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada para toda a população brasileira.

1.2 A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) NO CONTEXTO SOBREALLENSE

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) constitui um direito humano fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 e fortalecido pela Emenda Constitucional nº 64/2010, que incluiu a alimentação entre os direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição. Sua implementação ocorre por meio da Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), regulamentada pelo Decreto nº 7.272/2010. Esses instrumentos estabelecem as bases para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e para a articulação de ações intersetoriais voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável.

A SAN compreende não apenas o acesso regular e permanente aos alimentos, mas também a garantia de uma alimentação adequada, saudável, sustentável e culturalmente referenciada, considerando fatores como renda, acesso à água, produção de alimentos, educação alimentar e nutricional, participação social e qualidade nutricional. Nesse sentido, a insegurança alimentar está relacionada tanto à insuficiência de alimentos quanto às desigualdades sociais, econômicas e territoriais que dificultam o acesso digno à alimentação.

Após importantes avanços observados entre os anos de 2003 e 2014, período em que o Brasil deixou o Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o país voltou a registrar o agravamento da insegurança alimentar em decorrência da crise econômica e dos impactos da pandemia de COVID-19. Entretanto, nos últimos anos, observa-se a retomada de políticas públicas voltadas à proteção social e ao combate à fome. Entre essas iniciativas destaca-se o III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN 2025–2027), que busca fortalecer o SISAN, ampliar o acesso à alimentação adequada, apoiar a agricultura familiar, promover sistemas alimentares sustentáveis e reduzir as desigualdades sociais. Paralelamente, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) fortalece a atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) na promoção da alimentação saudável, na vigilância alimentar e nutricional e na prevenção dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, contribuindo para a efetivação do Direito Humano à Alimentação

Adequada em todo o território nacional.

No âmbito municipal, Sobral vem consolidando importantes avanços na implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, fortalecendo a governança intersetorial e participativa na área. A adesão formal do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) representou um importante passo para a estruturação das ações locais, sendo acompanhada pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e pelo fortalecimento dos espaços de participação e controle social, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais. A trajetória de Sobral na área da SAN é sustentada por um conjunto de instrumentos legais que estruturam e fortalecem a política municipal. Destacam-se a Lei Municipal nº 426/2003, um dos primeiros marcos normativos locais relacionados à segurança alimentar; a Lei Municipal nº 1.535/2015, que ampliou mecanismos voltados à promoção da alimentação adequada; e a Lei Municipal nº 2.437/2023, que reforçou a estrutura institucional da política de SAN no município, fortalecendo a gestão, a participação social e a integração entre as políticas públicas. Complementam esse arcabouço os Decretos Municipais nº 1.979/2018, nº 3.337/2024 e nº 3.704/2025, responsáveis por regulamentar e operacionalizar ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo a articulação entre os setores da saúde, educação, assistência social, agricultura e demais áreas estratégicas para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Destaca-se, ainda, o protagonismo histórico do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-Sobral), que manteve seu funcionamento e atuação junto à sociedade civil e ao poder público mesmo durante o período em que o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA Nacional) esteve descontinuado no âmbito federal. Essa continuidade demonstra o compromisso do município com a participação social, o controle democrático e a construção coletiva das políticas públicas de SAN, fortalecendo o diálogo entre governo e sociedade civil e garantindo a permanência das discussões e articulações necessárias ao desenvolvimento das ações de segurança alimentar e nutricional no território. Entre as iniciativas desenvolvidas pelo município, destaca-se o Programa de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais (PANNAE), reconhecido nacionalmente como uma experiência exitosa na Atenção Primária à Saúde. O programa garante o acesso a fórmulas enterais e suplementos nutricionais para pessoas com necessidades ali-

mentares específicas, contribuindo para a integralidade do cuidado nutricional e para a melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos.

A alimentação escolar também ocupa posição estratégica na política municipal de SAN. Por meio da execução das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o município promove o fornecimento de refeições nutricionalmente adequadas aos estudantes da rede pública de ensino, priorizando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e valorizando os sistemas alimentares locais. Essa iniciativa contribui simultaneamente para a promoção da saúde, para o fortalecimento da economia local e para o incentivo à produção sustentável de alimentos. Outro eixo de atuação relevante refere-se ao enfrentamento da fome e da insegurança alimentar grave. Em articulação com programas estaduais e federais, Sobral desenvolve ações de distribuição de refeições, apoio às Cozinhas Solidárias, distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social e fortalecimento da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Essas ações ampliam o acesso à alimentação adequada e fortalecem as redes locais de proteção social.

As políticas municipais são continuamente acompanhadas por mecanismos de participação social, incluindo fóruns, conferências e instâncias de controle social, que possibilitam a construção coletiva das estratégias voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional. Esse processo fortalece a gestão democrática, amplia a transparência das ações governamentais e contribui para a efetividade das políticas implementadas. Apesar dos avanços alcançados, permanecem desafios relacionados à redução das desigualdades sociais, ao enfrentamento da insegurança alimentar moderada e leve, à ampliação do acesso a alimentos saudáveis, à prevenção da obesidade e das doenças crônicas não transmissíveis, bem como à ampliação da cobertura das políticas públicas para populações rurais, povos tradicionais e outros grupos em situação de maior vulnerabilidade social. Dessa forma, a análise da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Sobral deve considerar um conjunto de dimensões inter-relacionadas, incluindo renda e condições de vida, educação, saúde e nutrição, produção e disponibilidade de alimentos, acesso à alimentação adequada e saudável, além dos programas e ações de SAN existentes no território. Essas dimensões constituem a base para a compreensão da realidade local e para o planejamento de estratégias capazes de fortalecer o Direito Humano à Alimentação Adequada, promover a inclusão social e

contribuir para o desenvolvimento sustentável do município.

2 AÇÕES DAS SECRETARIAS

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Diante da implantação do SISAN, possibilitaram-se avanços significativos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional e no enfrentamento da Insegurança Alimentar, a partir da compreensão de que a ausência de acesso à alimentação adequada e saudável não decorre exclusivamente da falta de alimentos, mas também de determinantes estruturais, como as baixas condições de renda familiar, que limitam o acesso regular e digno aos alimentos. Nesse contexto, a Segurança Alimentar e Nutricional envolve múltiplos fatores interligados, como a infraestrutura das estradas utilizadas para o transporte dos alimentos, o acesso à água em quantidade e qualidade adequadas, as condições de emprego e renda, bem como as escolhas impostas às famílias em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes precisam optar entre despesas essenciais, como energia elétrica, gás de cozinha ou outros serviços básicos, e a aquisição de alimentos.

Além disso, destaca-se que a insegurança alimentar não se expressa apenas pela ausência de alimentos, mas também pela oferta predominante de alimentos de baixa qualidade nutricional. Em muitos casos, há acesso a alimentos em quantidade suficiente, porém compostos majoritariamente por produtos ultraprocessados, fast foods e alimentos industrializados, que não atendem aos critérios de uma alimentação adequada e saudável, contribuindo para o agravamento de problemas de saúde e nutrição. De acordo com o Decreto nº 7.272/2010, torna-se fundamental a análise de indicadores relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, considerando o contexto socioeconômico municipal. Nesse sentido, este capítulo aborda seis dimensões essenciais: renda e condições de vida; educação; saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; produção e disponibilidade de alimentos; acesso à alimentação adequada e saudável; e programas e ações relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional.

2.2 DADOS GERAIS DE SOBRAL

A pirâmide etária apresentada demonstra uma população com predominância de adultos jovens e em idade economicamente ativa. As maiores concentrações populacionais encontram-se nas faixas entre 20 e 39 anos, tanto entre homens quanto

entre mulheres, indicando uma estrutura demográfica marcada por elevada participação da população adulta. Esse perfil pode estar relacionado ao dinamismo econômico e à presença de pessoas em idade produtiva no município.

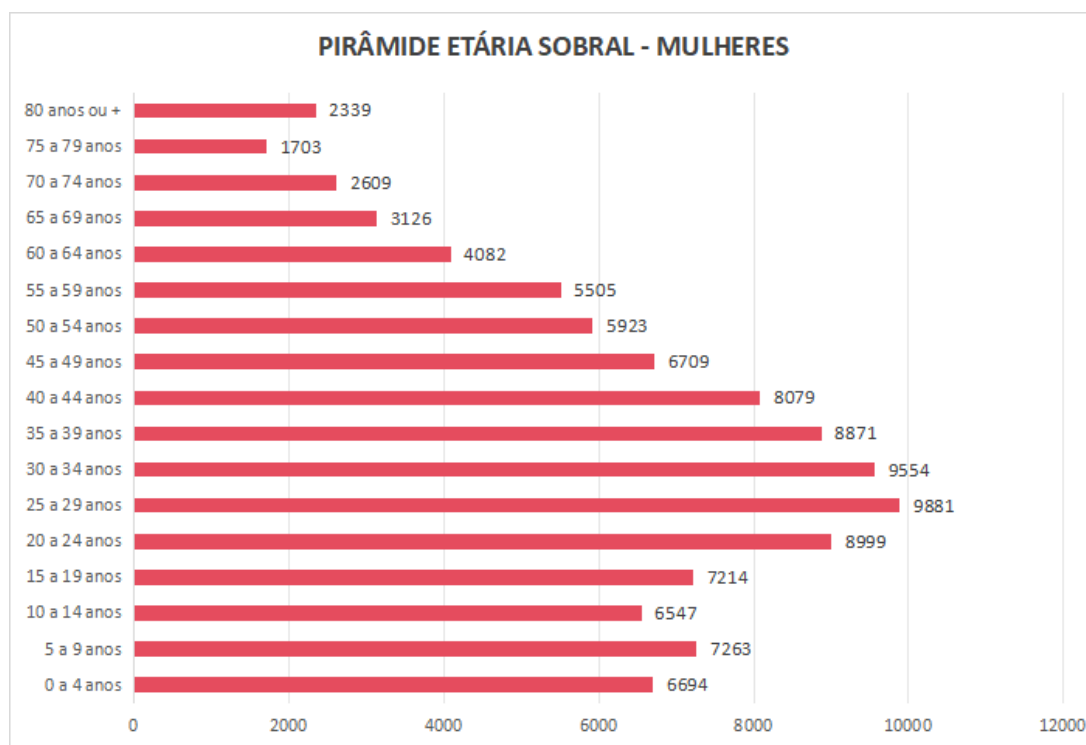


Figura 1 – Pirâmide Etária do Município de Sobral – Mulheres.

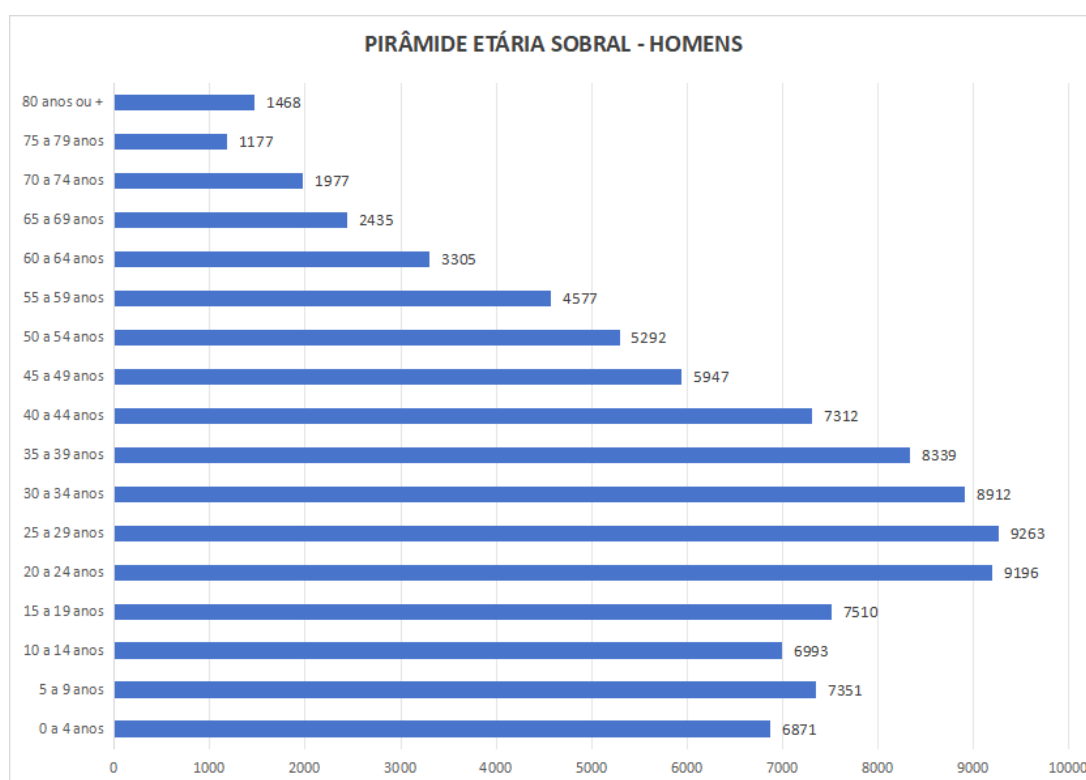


Figura 2 – Pirâmide Etária do Município de Sobral – Homens

A base da pirâmide, correspondente às faixas de 0 a 14 anos, ainda apresenta números expressivos, o que revela a existência de uma população jovem significativa. Entretanto, observa-se que essas faixas etárias são proporcionalmente menores do que as de adultos jovens, sugerindo uma tendência gradual de redução das taxas de natalidade.

Nas faixas etárias mais avançadas ocorre uma redução progressiva do número de habitantes, característica típica do envelhecimento populacional. A partir dos 60 anos, percebe-se maior predominância feminina em relação à masculina, fenômeno associado à maior expectativa de vida das mulheres. Essa diferença torna-se ainda mais evidente nas idades acima de 75 anos.

De modo geral, a estrutura etária indica uma população em processo de transição demográfica, caracterizada pela diminuição gradual da população jovem e pelo aumento relativo da população adulta e idosa. Esse cenário aponta para a necessidade de políticas públicas voltadas tanto para geração de emprego e renda quanto para ampliação dos serviços de saúde e assistência destinados à população idosa. O município de Sobral está localizado na região Noroeste do Estado do Ceará, a aproximadamente 240 km da capital, Fortaleza, e possui posição estratégica como polo regional de desenvolvimento econômico, social e de serviços. O território municipal é cortado pelo rio Acaraú, elemento histórico e estruturante da ocupação urbana e do desenvolvimento local.

Sobral apresenta características urbanas e rurais bem definidas, com áreas de maior adensamento populacional concentradas na sede do município e extensas áreas rurais distribuídas em seus distritos, o que imprime desafios específicos relacionados à mobilidade, ao acesso a serviços públicos, à produção e ao abastecimento alimentar, especialmente nas localidades mais afastadas da zona urbana. Administrativamente, o município está organizado em 16 distritos e os demais bairros da sede, abrangendo tanto a sede urbana quanto comunidades rurais, que historicamente se desenvolveram a partir de núcleos populacionais ligados à atividade agrícola, comercial e de serviços. Essa configuração territorial reflete a expansão gradual do município e a incorporação de antigas localidades ao perímetro urbano, acompanhando o crescimento populacional e econômico.

A gestão municipal de Sobral estrutura-se por meio de secretarias e órgãos da administração direta, responsáveis pela execução das políticas públicas em todo o

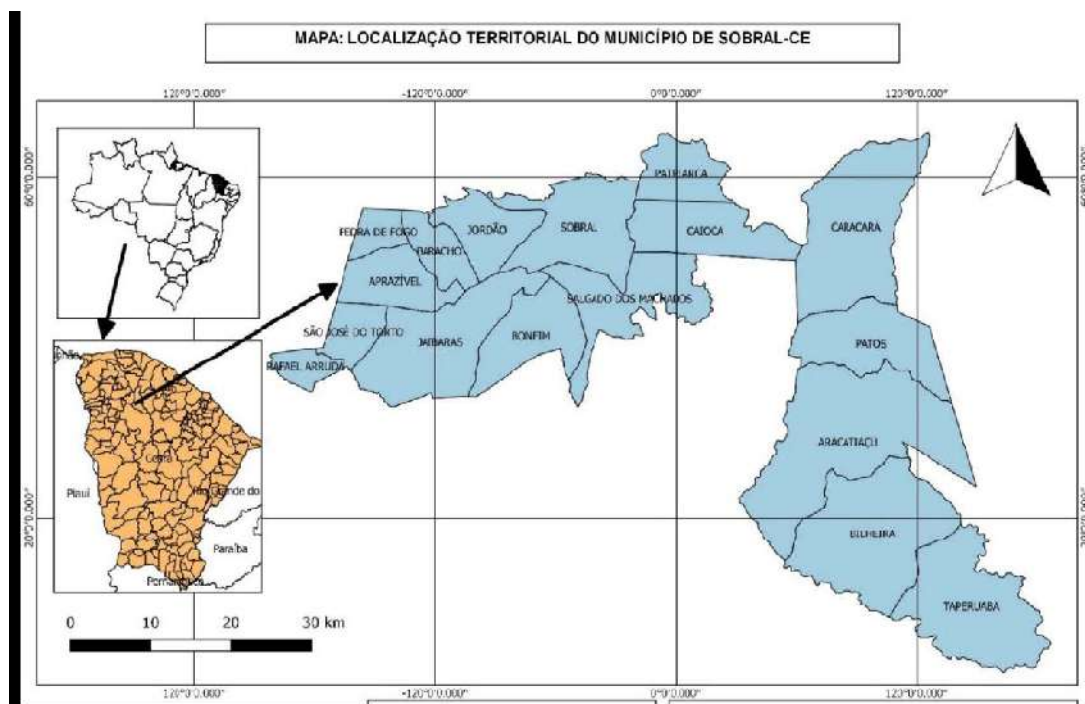


Figura 3 – Território do Município de Sobral

território, considerando as especificidades regionais e as desigualdades socioespaciais existentes, aspecto fundamental para o planejamento e a implementação de ações voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

A evolução do PIB de Sobral entre 2010 e 2023 demonstra um comportamento econômico marcado por períodos de crescimento, retração e posterior recuperação. Ao longo desse intervalo, o município apresentou oscilações importantes, mas manteve uma trajetória geral de fortalecimento econômico, especialmente nos anos mais recentes. Em 2023, o PIB per capita era de R\$ 32.454,1. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 10 de 184 entre os municípios do estado e na 2581 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 77,3%, o que o colocava na posição 173 de 184 entre os municípios do estado e na 4382 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 1.485.739.819,75 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 1.441.887.342,53 (x1000). Isso deixa o município nas posições 4 e 4 de 184 entre os municípios do estado e na 127 e 125 de 5570 entre todos os municípios.

Segundo base de dados de Janeiro de 2026 do Cadastro Único, Sobral possui 44.320 famílias referenciadas no Cadastro Único, deste total 22.931 famílias são beneficiárias do Bolsa Família. Estes dados demonstram um elevado número de famílias em situação de vulnerabilidade social nos diferentes territórios atendidos pelos

Tabela 1 – Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) de Sobral no Período de 2010 a 2023 – Dados do IBGE

Ano	PIB per capita (R\$)
2010	27.134,00
2011	26.317,00
2012	27.246,00
2013	28.638,00
2014	29.938,00
2015	27.602,00
2016	26.311,00
2017	27.413,00
2018	28.296,00
2019	25.675,00
2020	24.239,00
2021	25.396,00
2022	29.636,00
2023	32.454,00

Centros de Referência de Assistência Social -CRAS. Os dados reforçam a necessidade de ações contínuas de inclusão social, acompanhamento familiar e fortalecimento dos serviços socioassistenciais, principalmente nos bairros com maior concentração de famílias vulneráveis.

2.3 SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.3.1 Programa Bolsa Família (PBF)

Programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O objetivo é garantir renda básica, promover segurança alimentar e ampliar o acesso à saúde, educação e assistência social, por meio do cumprimento de condicionalidades como frequência escolar e acompanhamento de saúde.

2.3.2 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Serviço desenvolvido nos CRAS que visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de vulnerabilidade social. Realiza atendimentos, orientações, visitas domiciliares e atividades socioeducativas com famílias do território.

CADÚNICO - ESPELHO BASE DE DADOS - JANEIRO/2026													
CRAS/LOCALIDADE (BAIRROS E DISTRITOS)	INSCRITAS	PBF	POBREZA 1 (PER CAPITA R\$ 0,00 ATÉ R\$ 109,00)			POBREZA 2 (PER CAPITA DE R\$ 109,01 ATÉ R\$ 218,00)			BAIXA RENDA (PER CAPITA DE R\$ 218,01 ATÉ 1/2 SALÁRIO)			RENDA (PER CAPITA ACIMA 1/2 SALÁRIO)	
			SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	COM PBF	TOTAL	SEM PBF	
ARACATIACU	5.682	3.445	46	2.008	2.054	31	1.081	1.112	799	357	1156	1.360	
ARACATIACU	1.801	1.037	12	607	618	8	327	335	260	103	363	484	
BILHEIRA	247	142	2	81	83	1	49	50	35	12	47	67	
CAIOCA	301	190	1	113	114	2	61	63	45	17	62	63	
CARACARÁ	448	308	5	182	187	2	90	92	45	36	81	88	
PATOS	407	226	7	115	122	2	76	78	60	35	95	112	
PATRIARCA	656	421	11	254	254	4	114	118	97	53	150	123	
TAPERUABA	1.822	1.121	9	656	665	12	364	376	257	101	358	423	
DOM JOSÉ	7.415	3.587	39	1.709	1.748	43	1.365	1.408	1.671	514	2.185	2.074	
ALTO DO CRISTO	1.176	478	7	204	211	8	206	214	303	68	371	380	
DOM JOSÉ (ALTO NOVO)	1.879	960	7	456	463	10	378	388	399	126	525	502	
DOMINGOS OUMPIO	303	114	0	45	45	4	47	51	85	22	107	100	
EDMUNDO MONTE COELHO	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	
JARDIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
JUAZEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PADRE IBIAPINA	233	87	0	33	33	0	38	38	60	16	76	86	
PADRE PALHANO	2.181	1.193	19	605	624	10	426	436	465	163	628	494	
SUMARÉ	1.642	755	6	366	372	11	270	281	358	119	477	512	
IRMA OSWALDA	8.771	3.892	55	1.778	1.833	68	1.512	1.580	2.106	606	2.712	2.646	
ALTO DA BRASÍLIA	2.037	946	8	451	459	16	351	367	497	144	641	570	
CAMPO DOS VELHOS	645	218	3	85	88	5	98	103	179	39	218	236	
CENTRO	1.918	756	22	405	427	16	266	282	411	85	496	713	
CORAÇÃO DE JESUS	256	98	1	41	42	1	33	34	81	24	105	75	
DOUTOR JUVÊNCIO DE ANDRADE (COUNA BOA VISTA)	29	12	0	6	6	0	6	6	10	0	10	7	
EXPECTATIVA	1.554	721	10	305	315	13	298	311	386	118	504	424	
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO (BETÂNIA, PARAISO DAS FLORES)	259	133	0	65	65	1	49	50	53	19	72	72	
JUNCO	687	277	4	103	107	5	117	122	177	57	234	224	
NOVO RECANTO (RESIDENCIAL MERUOCA, PEDRA BRANCA)	903	484	5	201	206	7	196	203	210	87	297	197	
PARQUE SILVANA	483	247	2	116	118	4	98	102	102	33	135	128	
JAIBARAS	6769	3657	40	1946	1986	27	1186	1213	1208	525	1733	1837	
APRAZÍVEL	998	555	11	323	334	6	167	173	177	65	242	249	
BARACHO	378	222	3	120	123	1	66	67	46	36	82	106	
BONFIM	466	266	3	136	139	2	97	99	85	33	118	110	
JAIBARAS	1.996	1052	9	535	544	8	356	364	369	161	530	558	
JORDÃO	1.802	974	9	525	534	6	317	323	337	132	469	476	
PEDRA DE FOGO	17	10	0	4	4	0	5	5	5	1	6	2	
RAFAEL ARRUDA	755	376	1	200	201	3	118	121	130	58	188	245	
SÃO JOSÉ DO TORTO	357	202	4	103	107	1	60	61	59	39	98	91	
MIMI MARINHO	7751	3776	53	1652	1705	44	1514	1558	1770	611	2381	2108	
ANTONIO CARLOS BELCHIOR (NAÇÕES/BOA VIZINHAÇA)	140	35	0	13	13	0	17	17	53	5	58	52	
CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES (SANTO ANTONIO E SANTA CLARA)	1211	672	6	324	330	5	221	226	255	127	382	273	
COHAB I	415	169	1	60	61	3	81	84	94	28	122	148	
COHAB II	1910	938	11	398	409	10	383	393	451	157	608	500	
DISTRITO INDUSTRIAL	42	21	1	14	15	0	7	7	7	0	7	13	
DOM EXPEDITO	894	414	13	167	180	4	150	154	188	97	285	275	
JATOBÁ	6	3	0	3	3	0	0	0	2	0	2	1	
JOCELY DANTAS DE ANDRADE TORRES (DERBY CLUBE)	122	64	0	30	30	1	23	24	35	11	46	22	
PEDRINHAS	431	199	3	75	78	5	92	97	101	32	133	123	
SALGADO DOS MACHADOS	347	199	2	93	95	1	81	82	65	26	91	80	
SANTA CASA (CENTRO)	566	258	3	114	117	4	106	110	136	38	174	165	
SINHÁ SABÓIA	1477	705	9	315	324	10	309	319	351	81	432	402	
TAMARINDO (SUMARÉ)	182	97	3	45	48	1	43	44	30	9	39	51	
VARZEA GRANDE	8	2	1	1	2	0	1	1	2	0	2	3	
REGINA JUSTA	7932	4574	58	2419	2477	54	1511	1565	1572	644	2216	1674	
BOQUEIRÃO	324	197	0	91	91	2	79	81	64	27	91	61	
CACHOEIRO	32	21	0	15	15	0	5	5	9	1	10	2	
CIDADE DR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JR (TERRENOS NOVOS)	3581	1948	34	968	1002	23	680	703	773	300	1073	803	
CIDADE PEDRO MENDES CARNEIRO (COHAB III)	301	125	1	65	66	0	36	36	81	24	105	94	
MUCAMBINHO	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
NOSSA SENHORA DE FATIMA	32	8	0	5	5	0	2	2	8	1	9	16	
NOVA CAICARA	1972	1311	14	783	797	21	359	380	294	169	463	332	
RENATO PARENTE	122	37	0	9	9	1	20	21	36	8	44	48	
VILA UNIÃO	1567	926	9	483	492	7	329	336	307	114	421	318	
TOTAL	44.320	22.931	291	11.512	11.803	267	8.169	8.436	9.126	3.257	12.383	11.699	

Figura 4 – Base de dados do cadastro único - Janeiro de 2026

2.3.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Serviço que promove atividades em grupo para crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando fortalecer vínculos familiares e sociais, prevenir situações de

risco e estimular a convivência comunitária por meio de ações culturais, esportivas e educativas.

2.3.4 Serviços de média complexidade

Atendimentos voltados para pessoas e famílias que tiveram direitos violados, mas que ainda mantêm vínculos familiares e comunitários. São ofertados principalmente pelos CREAS, incluindo acompanhamento de casos de violência, negligência, abuso, exploração e medidas socioeducativas.

2.3.5 Serviços de alta complexidade

Serviços destinados às pessoas que necessitam de proteção integral devido ao rompimento dos vínculos familiares ou situações graves de risco social. Incluem acolhimento institucional, casas de passagem, abrigos e residências inclusivas.

2.3.6 Centro Dia de Referência do Idoso

Equipamento socioassistencial voltado ao atendimento de idosos em situação de vulnerabilidade ou dependência parcial. Oferece cuidados diurnos, atividades de convivência, acompanhamento especializado e apoio às famílias, contribuindo para a proteção e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa.

Tabela 2 – Número de Refeições Servidas de acordo com a Modalidade de Atendimento Socioassistencial em Sobral no Ano de 2025

UNIDADES	NÚMERO DE REFEIÇÕES DIA	NÚMERO DE REFEIÇÕES ANO
Proteção Social Básica		
CRAS	77	20.316
Proteção Social Especial		
Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	54	19.440
Acolhimento Institucional para Adultos	44	15.840
Centro Dia do Idoso	111	1.332
Centro Pop	136	35.832
Pousada Social	180	17.280
TOTAL:	602	110.040

2.3.7 Núcleo de Segurança Alimentar - Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social

A política de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Sobral, especialmente o âmbito do Núcleo da Segurança Alimentar e Nutricional, estrutura-se como um conjunto articulado de ações que visam assegurar o DHAA conforme preconizado no Sistema Nacional de Segurança Sisan.

O que é: No contexto de Sobral, o Núcleo da Segurança Alimentar e Nutricional atua como instância técnica responsável por planejar, coordenar e executar ações intersetoriais, envolvendo áreas como a saúde, educação, assistência social e agricultura, com o objetivo de promover uma alimentação segura e saudável para a população.

Ações que são executadas: As atividades executadas pelo núcleo da Segurança Alimentar e Nutricional no município de Sobral estão diretamente vinculadas à SEDHAS de Sobral e se caracterizam por um conjunto amplo de ações práticas voltadas ao combate à fome, promoção da alimentação saudável e a garantia dos direitos sociais. De forma geral esse núcleo atua na elaboração e acompanhamento de políticas públicas alimentares do município, sendo responsável por promover reuniões intersetoriais e conduzir processos como a construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, envolvendo diferente secretarias, incluído a sociedade civil. Essas atividades incluem encontros técnicos, planejamento estratégico e articulações de projetos.

No campo prático, o núcleo também executa e acompanha programas sociais voltados diretamente à população em vulnerabilidade. Entre essas atividades estão a operacionalização de benefícios como o Cartão Ceará sem Fome, Vale-Gás Social, Cartão Mais Infância, que garantem alimentação e condições básicas para o preparo de alimentos. Além disso, atua com a rede socioassistencial, especialmente os CRAS, para identificar famílias em situação de insegurança alimentar e realizar o devido acompanhamento. Outra frente importante de atuação envolve a promoção de atividades educativas e comunitárias. O núcleo participa da realização de eventos como a Semana da Alimentação, desenvolvendo oficinas, rodas de conversa, feiras agroecológicas e atividades de educação alimentar e nutricional, com objetivo de incentivar hábitos saudáveis e sustentáveis na população.

Também fazem parte das atividades de apoio e a articulação de programas estruturantes, como o PAA alimentos e o PAA Leite e ações voltadas à agricultura

familiar, que contribuem tanto para o abastecimento alimentar quanto para o fortalecimento da economia local. Além disso, há ações de distribuição de refeições para públicos vulneráveis, como pessoas em situação de rua e usuários de equipamentos socioassistenciais.

Paralelamente, o núcleo atua no monitoramento e avaliação das políticas públicas, acompanhando resultados, propondo melhorias e garantindo que as ações estejam alinhadas às diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.4.1 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das principais políticas públicas do país no campo da alimentação e nutrição escolar, com finalidade de assegurar alimentação adequada e saudável aos estudantes da educação básica da rede pública, contribuindo para a formação de hábitos alimentares saudáveis, o crescimento, o desenvolvimento físico e cognitivo, a aprendizagem e a permanência na escola.

A execução e a gestão do PNAE no município são realizadas em articulação com as diretrizes e regulamentações estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), observando princípios de alimentação saudável, segurança alimentar e nutricional e controle social. Compete ao município a operacionalização do programa, garantindo a oferta de alimentação escolar nutritiva e adequada a todos os alunos da rede pública durante o período letivo.

2.4.1.1 Planejamento e Qualidade da Alimentação

Os cardápios escolares são planejados e elaborados por profissionais de nutrição habilitados, considerando:

- as necessidades nutricionais de cada faixa etária;
- orientações das Dietas Guia da Alimentação Brasileira (Ministério da Saúde);
- diversidade cultural e regional dos alimentos;
- segurança alimentar e nutricional.

A prioridade é a oferta de alimentos in natura ou minimamente processados, reduzindo o uso de alimentos ultraprocessados, em consonância com as recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) e as normas do FNDE.

2.4.2 Compras e Produção de Alimentos

O município adota mecanismos que favorecem a aquisição de alimentos da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, conforme prevê a legislação federal, promovendo o desenvolvimento local e fortalecimento da economia rural, bem como a alimentação com produtos frescos e regionais.

2.4.3 Ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

São promovidas ações educativas junto aos estudantes, famílias e comunidade escolar com o intuito de:

- incentivar práticas alimentares saudáveis;
- fortalecer a educação nutricional;
- integrar a alimentação escolar com atividades pedagógicas.

2.4.3.1 Controle Social e Transparência

O PNAE conta com a participação dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), instância de controle social que acompanha, fiscaliza e delibera sobre a execução do programa, garantindo transparência, qualidade e respeito às normativas vigentes.

2.4.3.2 Impactos e Importância

A execução do PNAE no município contribui diretamente para:

- melhoria dos indicadores nutricionais e de saúde dos estudantes;
- promoção da segurança alimentar e nutricional;
- estímulo à aprendizagem e ao desempenho escolar;
- diminuição da desigualdade social.

2.4.4 Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs)

O município realiza a implementação e atualização contínua do Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos nas unidades escolares, com o objetivo de assegurar a qualidade higiênico-sanitária das refeições ofertadas aos estudantes e reduzir riscos de contaminação alimentar.

São adotados e aplicados Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), visando padronizar rotinas e garantir maior controle na higiene, manipulação, preparo, porcionamento e distribuição dos alimentos, assegurando conformidade com as normas sanitárias vigentes.

Além disso, é realizado o monitoramento contínuo das condições sanitárias das cozinhas escolares e dos locais destinados ao armazenamento de gêneros alimentícios, incluindo avaliação de estrutura física, higiene ambiental, controle de pragas, conservação de equipamentos e condições adequadas de estocagem, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar.

2.4.5 Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

O município realiza a aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar, conforme previsto no PNAE.

Garantimento do cumprimento do percentual mínimo obrigatório de compras da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, assegurando a regularidade no abastecimento e a qualidade dos gêneros alimentícios ofertados.

Estímulo ao desenvolvimento local e regional, promovendo geração de renda, inclusão produtiva e valorização da produção agrícola do município.

2.4.6 Visitas Técnicas Nutricionais

Realização de visitas técnicas periódicas às unidades escolares pelas nutricionistas responsáveis pelo Programa de Alimentação Escolar, atividade desenvolvida pelo município de forma contínua.

Acompanhamento da execução dos cardápios e aceitabilidade, verificando o cumprimento das preparações previstas e a adequação das práticas de manipulação dos alimentos.

Orientação e suporte às equipes escolares quanto às boas práticas de higiene, armazenamento, preparo e distribuição das refeições, visando garantir a segurança alimentar e a qualidade nutricional ofertada aos estudantes.

2.4.7 Educação Alimentar e Nutricional (EAN)

Desenvolvimento e execução de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) voltadas para estudantes, professores e toda a comunidade escolar.

Promoção de hábitos alimentares saudáveis por meio de atividades pedagógicas, oficinas, campanhas educativas e projetos interdisciplinares, incentivando escolhas alimentares adequadas e conscientes.

Integração da temática da alimentação saudável às práticas educativas e ao currículo escolar, fortalecendo a formação de cidadãos com maior autonomia e responsabilidade sobre sua alimentação e saúde.

2.4.8 Capacitação de Manipuladores de Alimentos

Realização periódica de cursos de capacitação e atualização para merendeiras e manipuladores de alimentos da rede escolar.

Formação voltada para boas práticas de manipulação, higiene alimentar, prevenção de contaminações e segurança sanitária.

Valorização e qualificação dos profissionais responsáveis pela alimentação escolar.

2.4.9 Monitoramento e Avaliação da Alimentação Escolar

Implementação de mecanismos de acompanhamento e avaliação da qualidade da alimentação escolar ofertada.

Articulação com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para garantir o controle social e a fiscalização da execução do PNAE.

Utilização de indicadores para avaliação do impacto das ações de alimentação escolar na promoção da segurança alimentar e nutricional.

2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, no estado do Ceará, desempenha um papel fundamental na promoção da saúde pública e na garantia do bem-estar da população. Com um modelo de gestão reconhecido nacionalmente, a Secretaria tem implementado diversas ações estratégicas voltadas para a atenção primária, a vigilância em saúde, o fortalecimento da rede de atenção básica e a promoção da segurança alimentar e nutricional.

Uma das principais iniciativas da Secretaria é a Rede de Atenção Primária à Saúde, composta por Unidades Básicas de Saúde (UBS) distribuídas em diferentes bairros e distritos do município. Essas unidades oferecem atendimento médico, odontológico, psicológico e nutricional, além de promoverem ações educativas voltadas para a prevenção de doenças e a promoção da qualidade de vida da população (SOARES et al., 2018).

No campo da segurança alimentar e nutricional, a Secretaria de Saúde de Sobral desenvolve programas voltados para a melhoria da nutrição infantil e materna, com acompanhamento de gestantes e crianças por meio de equipes multiprofissionais. O Programa de Crescimento e Desenvolvimento Infantil monitora indicadores nutricionais e oferece suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo acesso a orientações sobre alimentação saudável e suplementação quando necessário (TRICHES & SCHNEIDER, 2017).

Além disso, a Secretaria tem investido na implementação do Programa Saúde na Escola (PSE), que busca integrar ações de saúde e educação para promover hábitos alimentares saudáveis entre crianças e adolescentes. Através desse programa, são realizadas palestras, oficinas e campanhas educativas sobre alimentação equilibrada, prevenção da obesidade infantil e combate ao consumo excessivo de alimentos ultraprocessados (BRASIL, 2014).

A Vigilância Alimentar e Nutricional é responsável pelas atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e informações que podem descrever as condições alimentares e nutricionais da população. Objetiva fornecer subsídios para as decisões políticas, auxiliar no planejamento, no monitoramento e no gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional da população sobralense.

A vigilância sanitária também é uma área de atuação importante da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. A fiscalização de estabelecimentos alimentícios, o controle da qualidade da água e a inspeção de produtos alimentares comercializados no município fazem parte das ações para garantir a segurança dos alimentos consumidos pela população (DELGROSSI, 2021).

Outro destaque é a atuação da Secretaria no combate às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), como diabetes, hipertensão e obesidade, que estão diretamente relacionadas à alimentação inadequada. Por meio das UBS e dos Centros de Saúde da Família, são promovidos grupos de educação alimentar e acompanhamento nutricional para pacientes com essas condições, incentivando a adoção de hábitos saudáveis (MONTEIRO et al., 2019).

Durante a pandemia da COVID-19, a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral reforçou suas ações emergenciais, incluindo a distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade, a ampliação do atendimento remoto para pacientes com dificuldades de locomoção e o fortalecimento das campanhas de conscientização sobre a importância da nutrição no fortalecimento do sistema imunológico (DELGROSSI, 2021).

A Secretaria também trabalha em parceria com outras instituições e secretarias municipais para desenvolver políticas integradas que favoreçam a segurança alimentar e nutricional, como o incentivo à agricultura familiar e a ampliação do acesso a alimentos saudáveis em feiras e mercados populares (SOARES et al., 2018).

Dessa forma, a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral se consolida como um órgão essencial para a promoção da saúde, o combate à insegurança alimentar e a melhoria da qualidade de vida da população, através de uma gestão eficiente e de programas que visam atender às necessidades da comunidade sobralense.

2.5.1 Vigilância Alimentar e Nutricional

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) é uma estratégia fundamental para monitorar, analisar e promover a segurança alimentar e nutricional em uma determinada população. Essa abordagem visa identificar situações de risco relacionadas ao consumo inadequado de alimentos, deficiências nutricionais e desequilíbrios alimentares que possam impactar a saúde pública. A importância da VAN reside no fato de que ela

não só permite um diagnóstico preciso das condições nutricionais da população, mas também direciona políticas públicas que busquem a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

A vigilância alimentar envolve a coleta, análise e interpretação de dados relacionados aos hábitos alimentares, ao consumo de nutrientes e à qualidade dos alimentos consumidos pela população. Já a vigilância nutricional monitora as condições de saúde e nutricionais da população, com especial atenção para indicadores como o estado de nutrição, o risco de desnutrição, obesidade e outras doenças relacionadas à alimentação, como hipertensão e diabetes. Juntas, essas ações possibilitam uma visão ampla sobre o panorama nutricional e alimentár, permitindo ações mais eficazes para melhorar a saúde coletiva (SOARES et al., 2018).

A VAN também atua como uma ferramenta essencial na identificação precoce de problemas alimentares e nutricionais, permitindo que intervenções sejam feitas de forma mais ágil e direcionada. Isso é especialmente importante em contextos de vulnerabilidade social, onde problemas como a insegurança alimentar e nutricional estão frequentemente presentes. Por exemplo, a vigilância pode detectar áreas com alta prevalência de desnutrição infantil ou obesidade, possibilitando o direcionamento de programas específicos, como a distribuição de alimentos, campanhas educativas sobre alimentação saudável e o fornecimento de suplementos nutricionais, quando necessário (BRASIL, 2014).

Outro ponto relevante da VAN é seu papel na elaboração de políticas públicas relacionadas à alimentação e nutrição. A coleta e análise de dados sobre o consumo alimentar da população fornecem subsídios para que o governo e outras instituições desenvolvam programas de promoção de hábitos alimentares saudáveis e estratégias para garantir a segurança alimentar. No Brasil, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é um exemplo de sistema que integra dados de saúde pública, alimentares e nutricionais, permitindo ações de curto, médio e longo prazo (CONSEA, 2017).

A vigilância nutricional também se mostra essencial para o combate a DCNTs, que têm grande relação com hábitos alimentares inadequados. Doenças como hipertensão, diabetes tipo 2, obesidade e dislipidemia, entre outras, são frequentemente associadas ao consumo excessivo de alimentos ultraprocessados e à falta de uma alimentação balanceada. Através de programas de monitoramento e educação

alimentar, a VAN pode contribuir para a redução da prevalência dessas doenças, ao promover uma alimentação mais equilibrada e ao sensibilizar a população sobre os riscos da alimentação inadequada (MONTEIRO et al., 2019).

A VAN também desempenha um papel vital durante situações emergenciais, como desastres naturais, crises econômicas ou pandemias. Durante a pandemia de COVID-19, por exemplo, o aumento da insegurança alimentar e a diminuição do acesso a alimentos adequados geraram a necessidade de monitoramento constante e de respostas rápidas por parte dos órgãos de saúde pública, com o objetivo de mitigar os impactos negativos na nutrição da população mais vulnerável (DELGROSSI, 2021).

Em resumo a Vigilância Alimentar e Nutricional é responsável pelas atividades continuadas e rotineiras de observação, coleta e análise de dados e informações que podem descrever as condições alimentares e nutricionais da população. Objetiva fornecer subsídios para as decisões políticas, auxiliar no planejamento, no monitoramento e no gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional da população sobralense.

Dentre as ações realizadas pela Vigilância Alimentar e Nutricional podemos destacar: Monitoramento Nutricional da População A principal ação da VAN é o acompanhamento contínuo do estado nutricional da população, por meio da coleta de dados sobre o consumo alimentar, avaliação de medidas antropométricas (como peso, altura e circunferência da cintura), e a detecção precoce de deficiências nutricionais ou sobrepeso/obesidade. Essas avaliações permitem identificar grupos em risco, como crianças, gestantes, idosos e pessoas com doenças crônicas (BRASIL, 2014).

Promoção de Educação Alimentar e Nutricional A VAN também inclui ações educativas, como workshops, palestras e campanhas de sensibilização, com o objetivo de promover a adoção de hábitos alimentares saudáveis. Essas ações são direcionadas à população geral, escolas, comunidades e grupos específicos, como gestantes e crianças, buscando a mudança de comportamento em relação à alimentação (MONTEIRO et al., 2019).

Promoção da Alimentação Adequada e Saudável A VAN deve incentivar práticas alimentares que garantam uma nutrição equilibrada, com o consumo adequado de macronutrientes e micronutrientes, e a redução do consumo de alimentos ultraprocessados, ricos em açúcares, gorduras saturadas e sódio. A implementação de políticas públicas de incentivo à produção e consumo de alimentos frescos e locais

também faz parte dessa ação (SOARES et al., 2018).

Análise e Controle da Qualidade dos Alimentos Outra importante ação da VAN é o controle da qualidade dos alimentos consumidos pela população. Isso envolve a inspeção de alimentos em mercados, feiras e estabelecimentos comerciais para garantir que atendam aos padrões de segurança alimentar. A vigilância da qualidade da água e do armazenamento dos alimentos também é fundamental para evitar contaminações (DELGROSSI, 2021).

Apoio à Alimentação Escolar No Brasil, a VAN tem um papel significativo na promoção da alimentação escolar através da implementação de programas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este programa assegura a distribuição de refeições balanceadas para alunos da rede pública, contribuindo para o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes e promovendo hábitos alimentares adequados desde cedo (CONSEA, 2017).

Apoio ao Combate à Desnutrição e à Obesidade A VAN também realiza ações específicas para combater a desnutrição, a obesidade e outras condições relacionadas à alimentação inadequada. Isso pode incluir a suplementação nutricional para populações vulneráveis, como crianças desnutridas ou pessoas com doenças que afetam a absorção de nutrientes, além de programas de acompanhamento nutricional para pacientes com obesidade ou outras doenças crônicas (TRICHES & SCHNEIDER, 2017).

Identificação de Determinantes Sociais da Alimentação A VAN deve ser capaz de identificar os determinantes sociais que afetam as condições alimentares da população, como a pobreza, a insegurança alimentar, a falta de acesso a alimentos saudáveis e a baixa educação nutricional. A partir disso, são desenvolvidas ações que busquem reduzir desigualdades alimentares, como o aumento do acesso a alimentos nutritivos em áreas de vulnerabilidade social (SOARES et al., 2018).

Avaliação de Políticas Públicas A VAN também realiza a avaliação da eficácia de políticas públicas e programas voltados para a segurança alimentar e nutricional. Isso inclui a análise dos resultados de programas como a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o PNAE, a fim de ajustar e aprimorar as estratégias e garantir que estejam atendendo às necessidades da população de forma eficaz (CONSEA, 2017).

Resposta a Emergências e Crises Alimentares Durante crises alimentares, como desastres naturais ou emergências sanitárias (como a pandemia da COVID-

19), a VAN pode atuar rapidamente para mitigar os efeitos negativos na segurança alimentar. Isso envolve a distribuição de alimentos, o fornecimento de cestas básicas, o monitoramento da situação de saúde e nutricional das populações afetadas e o apoio a campanhas de conscientização sobre alimentação saudável em tempos de crise (DELGROSSI, 2021).

Como carteira de serviços presta orientação aos Centros de Saúde da Família, sobre avaliação de consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida (crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes); identifica e monitora os fatores de riscos Alimentar e Nutricional dos usuários do SUS de Sobral; consolida e analisa os indicadores e tendências relativas à Política de Vigilância Alimentar e Nutricional, no âmbito municipal, conforme preconiza o Ministério da Saúde; utiliza as informações dos bancos de dados do Ministério da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado e do município de Sobral para desencadeamento de ações de Vigilância Alimentar e Nutricional; trabalha o fortalecimento e a integração intersetorial com outras secretarias, conselhos setoriais e organizações da sociedade civil com vistas ao fortalecimento da Política de Vigilância Alimentar e Nutricional, em âmbito municipal; acompanha, monitora e avalia a situação de saúde e os indicadores relacionados à alimentação e nutrição dos pacientes cadastrados no Programa Melhor em Casa de Sobral, dos pacientes atendidos por meio das demandas liminares do Poder Judiciário e os pacientes do Programa de Alimentação e Nutrição para Necessidades Alimentares Especiais – PANNAE.

Dentre os sistemas de informação que estão sob responsabilidade destacamos:

- Programa Bolsa Família na Saúde PBF;
- Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A;
- Programa Nacional de Suplementação de Ferro;
- Programa Sisvan-Web;
- Fortificação da alimentação infantil com micronutrientes em pó – NutriSUS;
- Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil;
- Programa de Assistência Nutricional para Necessidades Alimentares Especiais – PANNAE

2.5.2 Sobre o acompanhamento do estado nutricional no município de Sobral-CE

O Gráfico 5 apresenta a comparação do percentual da população adulta acima de 18 anos acompanhada pelo SISVAN no município de Sobral nos anos de 2015 e 2025, considerando as classificações de sobrepeso e obesidade em seus diferentes graus. Os dados permitem observar a evolução do estado nutricional da população ao longo de uma década, evidenciando mudanças importantes no perfil epidemiológico relacionado ao excesso de peso.

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO EM SOBRAL ACIMA DOS 18 ANOS COM EXCESSO DE PESO E OBESIDADE NOS ANOS DE 2015 E 2025

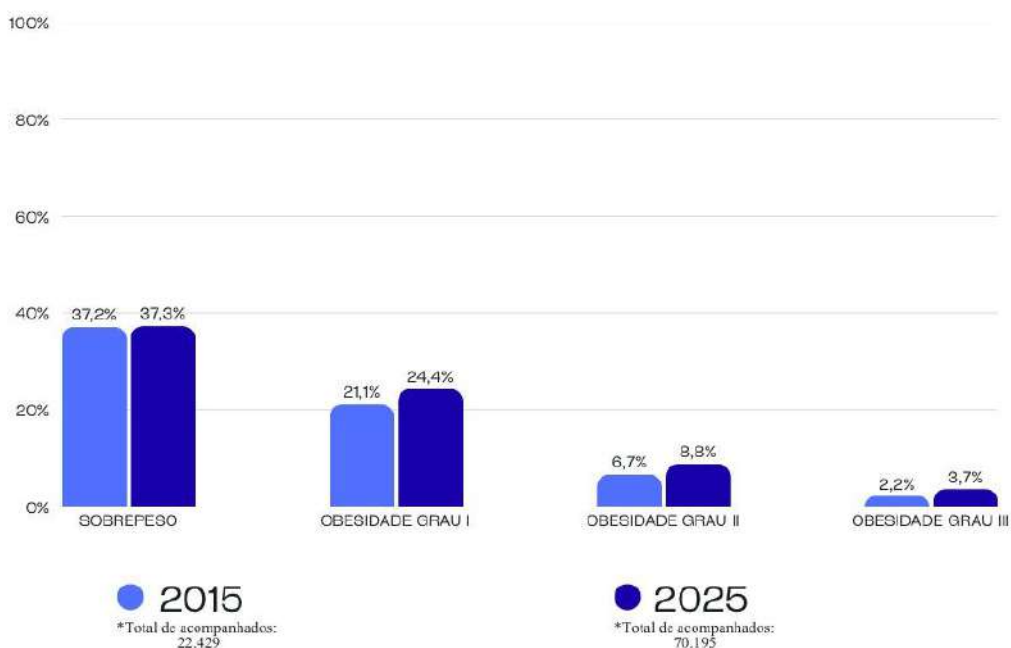


Figura 5 – Percentual de excesso de peso e obesidade na população adulta de Sobral nos anos de 2015 e 2025 (Sisvan; 2026)

Os dados apresentados pelo SISVAN evidenciam mudanças importantes no perfil nutricional da população adulta acima de 18 anos acompanhada no município de Sobral entre os anos de 2015 e 2025. Observa-se que o percentual de indivíduos com sobrepeso permaneceu praticamente estável ao longo do período analisado, passando de 37,2% em 2015 para 37,3% em 2025. Apesar dessa estabilidade, os resultados demonstram aumento progressivo em todas as classificações de obesidade.

A obesidade grau I apresentou crescimento de 21,1% em 2015 para 24,4%

em 2025, representando um aumento de 3,3 pontos percentuais. Da mesma forma, a obesidade grau II aumentou de 6,7% para 8,8%, enquanto a obesidade grau III passou de 2,2% para 3,7% no mesmo período. Esses achados indicam agravamento do excesso de peso na população acompanhada, especialmente pelo aumento das formas mais graves de obesidade.

Os resultados sugerem que parte dos indivíduos anteriormente classificados com sobrepeso pode ter evoluído para diferentes graus de obesidade ao longo dos anos, refletindo um cenário de transição nutricional associado ao aumento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs). Além disso, destaca-se o aumento expressivo do número de adultos acompanhados pelo SISVAN, que passou de 22.429 indivíduos em 2015 para 70.195 em 2025, indicando ampliação da cobertura da vigilância alimentar e nutricional e maior monitoramento da população pela Atenção Primária à Saúde.

Dessa forma, os dados reforçam a necessidade de fortalecimento das ações de promoção da alimentação adequada e saudável, educação alimentar e nutricional, incentivo à prática de atividade física e acompanhamento multiprofissional contínuo, visando à prevenção e ao controle da obesidade e de suas complicações na população adulta do município de Sobral.

O Gráfico 6 apresenta a comparação do percentual de excesso de peso e obesidade na população do município de Sobral segundo diferentes faixas etárias nos anos de 2015 e 2025, com base nos dados do SISVAN. Os resultados permitem analisar a evolução do perfil nutricional da população ao longo de uma década, identificando mudanças importantes entre crianças, adolescentes, adultos e idosos. A análise dos dados contribui para compreender o comportamento do excesso de peso nas diferentes fases da vida, auxiliando no planejamento de estratégias de promoção da saúde e prevenção das DCNTs.

Os dados apresentados demonstram diferenças importantes no comportamento do excesso de peso e da obesidade entre as faixas etárias da população de Sobral no período entre 2015 e 2025. Na faixa etária de crianças de 0 a menores de 5 anos, observou-se redução do percentual de excesso de peso e obesidade, passando de 21,9% em 2015 para 17,9% em 2025, indicando melhora no perfil nutricional dessa população infantil.

Entre as crianças de 5 a menores de 10 anos, houve aumento do percentual, que passou de 37,9% para 41,2%, demonstrando crescimento do excesso de peso

PERCENTUAL DE EXCESSO DE PESO E OBESIDADE NA POPULAÇÃO DE SOBRAL POR FAIXA ETÁRIA NOS ANOS DE 2015 E 2025

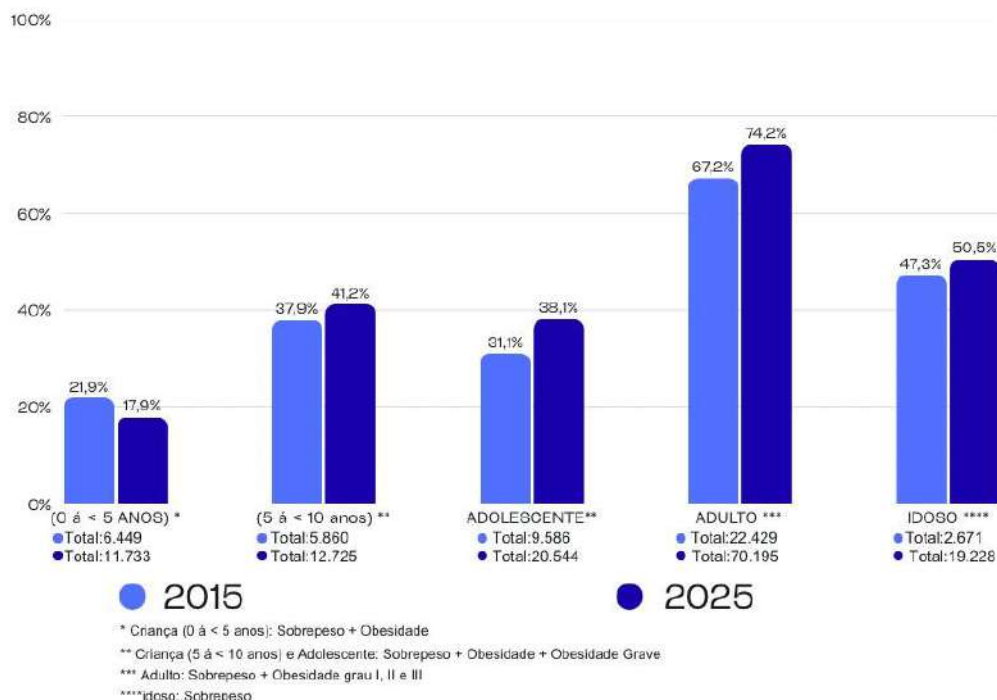


Figura 6 – Percentual de excesso de peso e obesidade na população de Sobral segundo faixa etária nos anos de 2015 e 2025 (Sisvan; 2026)

nessa faixa etária. Situação semelhante foi observada entre os adolescentes, cujo percentual aumentou de 31,1% em 2015 para 38,1% em 2025, evidenciando agravamento importante do excesso de peso durante a adolescência.

A população adulta apresentou os maiores percentuais entre todas as faixas etárias analisadas. Em 2015, o percentual de excesso de peso e obesidade era de 67,2%, aumentando para 74,2% em 2025. Esse resultado demonstra que aproximadamente três em cada quatro adultos acompanhados apresentavam algum grau de excesso de peso no último ano analisado, refletindo importante agravamento do perfil nutricional da população adulta.

Entre os idosos, também foi observado aumento expressivo, passando de 47,3% em 2015 para 50,5% em 2025. Os dados indicam que mais da metade da população idosa acompanhada pelo SISVAN apresentava excesso de peso em 2025.

Além das mudanças nos percentuais, destaca-se o aumento do número de indivíduos acompanhados em praticamente todas as faixas etárias, especialmente entre adolescentes, adultos e idosos, sugerindo ampliação da cobertura e do monitoramento

realizado pela Atenção Primária à Saúde por meio do SISVAN.

De modo geral, os resultados evidenciam tendência de crescimento do excesso de peso e da obesidade na maior parte das faixas etárias da população de Sobral ao longo dos dez anos analisados, com maior impacto entre adolescentes, adultos e idosos. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância alimentar e nutricional, promoção da alimentação adequada e saudável, incentivo à prática de atividade física e desenvolvimento de estratégias preventivas voltadas para todas as fases do ciclo da vida.

O Gráfico 7 apresenta a comparação do percentual de baixo peso na população do município de Sobral nos anos de 2015 e 2025, segundo diferentes faixas etárias, com base nos dados do SISVAN. Os resultados permitem analisar o comportamento da magreza e do baixo peso ao longo de uma década entre crianças, adolescentes, adultos e idosos, contribuindo para a compreensão do perfil nutricional da população e para o direcionamento das ações de vigilância alimentar e nutricional no município.

PERCENTUAL DE BAIXO PESO NA POPULAÇÃO EM SOBRAL NOS ANOS DE 2015 E 2025

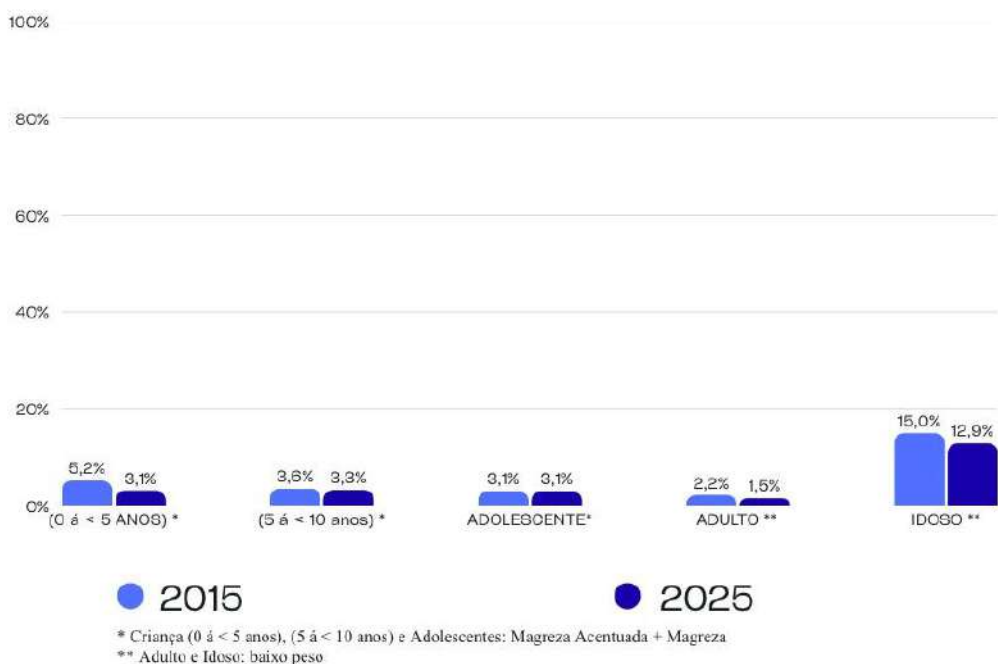


Figura 7 – Percentual de baixo peso na população de Sobral segundo faixa etária nos anos de 2015 e 2025 (Sisvan; 2026)

Os dados demonstram que o percentual de baixo peso apresentou tendência de redução ou estabilidade na maioria das faixas etárias analisadas entre os anos de 2015 e 2025. Entre as crianças de 0 a menores de 5 anos, observou-se redução importante do percentual de magreza e magreza acentuada, passando de 5,2% em 2015 para 3,1% em 2025. Esse resultado sugere melhora do estado nutricional infantil nessa faixa etária ao longo do período analisado.

Nas crianças de 5 a menores de 10 anos, também ocorreu discreta redução, passando de 3,6% para 3,3%, indicando relativa estabilidade com leve melhora do quadro de baixo peso. Entre os adolescentes, os percentuais permaneceram estáveis em 3,1% nos dois anos avaliados, demonstrando manutenção do perfil nutricional relacionado ao baixo peso nessa faixa etária.

Na população adulta, verificou-se redução do percentual de baixo peso de 2,2% em 2015 para 1,5% em 2025, indicando diminuição da ocorrência de magreza entre os adultos acompanhados pelo SISVAN. Entre os idosos, apesar de permanecerem os maiores percentuais de baixo peso entre todas as faixas etárias analisadas, observou-se redução de 15,0% em 2015 para 12,9% em 2025. Ainda assim, os dados evidenciam que o baixo peso continua sendo uma condição relevante entre a população idosa, possivelmente relacionada a alterações fisiológicas do envelhecimento, presença de doenças crônicas, redução da ingestão alimentar e vulnerabilidades sociais e de saúde.

De modo geral, os resultados indicam diminuição do baixo peso na população de Sobral ao longo da década analisada, especialmente entre crianças pequenas, adultos e idosos. Paralelamente, considerando os dados anteriormente apresentados sobre excesso de peso e obesidade, observa-se um cenário de transição nutricional caracterizado pela redução da magreza e aumento progressivo do excesso de peso na maior parte da população acompanhada pelo SISVAN. Esses achados reforçam a importância do monitoramento contínuo do estado nutricional e do fortalecimento das ações de promoção da alimentação adequada e saudável em todas as fases do ciclo da vida.

2.5.3 VISA - Vigilância Sanitária

A Célula de Vigilância Sanitária de Sobral (VISA) constitui um espaço institucional, historicamente determinado e integra a Saúde Coletiva enquanto campo de conhecimento e âmbito de práticas. O objetivo da VISA é eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde inerentes à produção e ao uso de produtos e serviços de interesse da saúde ou às condições de seus ambientes. Faz parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, mediante as deliberações jurídico-normativas indicadas na Lei Nº 8.080/90, que atribui à União, Estados e Municípios, a organização de instâncias para avaliação, fiscalização dos serviços de saúde, das condições ambientais, organização dos sistemas de informação em saúde, elaboração de normas técnicas, promoção da saúde e prevenção de agravos.

O trabalho da VISA apresenta especificidades devido à natureza dos objetos de intervenção e do caráter exclusivamente estatal e disciplinador de suas ações. Os seus objetos de intervenção podem ser entendidos como objetos complexos, que se situam no espaço de relações entre a ciência, à saúde e o mercado. As especificidades dos processos de trabalho da VISA, as distinguem do trabalho em saúde em geral e se insere no espaço regulatório do Estado, com atribuições indelegáveis de controle sanitário de processos, de ambientes e da produção e consumo de bens e serviços de interesse da saúde.

Considerando a VISA uma das instâncias para controle, avaliação e fiscalização de ações, serviços e produtos que oferecem riscos sanitários, manifestados claramente ou de investigação necessária, caracteriza-se como um serviço que potencializa e qualifica a segurança de insumos para uso humano, além de prevenir doenças ocasionadas por fonte comum. Deste modo, possibilita um cenário de práticas imerso em inspeções diárias em diferentes serviços, estudo de indicadores, revisão de práticas e planejamento estratégico, organizados em grupos técnicos de trabalho, a saber: grupo técnico de fiscalização e monitoramento de produtos alimentícios e serviços de alimentação; grupo técnico de fiscalização e monitoramento de produtos e serviços de interesse à saúde e grupo técnico de fiscalização e monitoramento de serviços de saúde e serviços relacionados com assistência em saúde, que também realiza a vigilância de medicamentos, insumos e produtos para saúde. A VISA se embasa na execução jurídico-normativo da relação entre prestador e consumidor. Dessa maneira,

integra qualquer serviço que respeite esta relação, inclusive serviços privados da oferta de alimentos, saúde e de outras atividades de interesse à saúde. Pauta-se em leis, portarias, resoluções, e normas técnicas para orientação do processo de trabalho, necessárias para o conhecimento de qualquer profissional que se insira na VISA. Com vistas a essa necessidade, profissionais já inseridos no serviço também necessitam de atualizações constantes, contempladas na realização de uma reunião mensal, com fins sustentados na educação permanente dos profissionais, potencializando um canal para intervenções pedagógicas e de revisão das práticas no trabalho em saúde.

Com este aparato de conhecimentos, funções e instrumentos, a VISA atua principalmente por meio de regulamentações sobre concessão de licenças sanitárias para a produção e comércio de bens e serviços; registro de produtos para a fabricação e consumo; certificação de boas práticas de produção; monitoramento da qualidade de produtos e serviços; fiscalização do cumprimento das normas; comunicação e educação sobre riscos e vigilância de eventos adversos relacionados a esses bens.

No município de Sobral a Célula de Vigilância Sanitária é composta por 15 profissionais, assim distribuídos: (I) Gerência da Célula de VISA exercida por 01 enfermeira, (II) Apoio administrativo: 03 profissionais de nível médio responsáveis pelos serviços de expediente e 01 profissional de nível superior responsável pela sistematização de dados, e (III) 10 fiscais – 01 nutricionista, 02 médica veterinária, 01 advogado, 01 tecnóloga de alimentos, 01 farmacêutico, 04 enfermeiros. Estes profissionais realizam as atividades nos grupos técnicos de trabalho, sendo distribuídos a partir de perspectivas interprofissionais, complementares ao perfil de atuação do grupo.

Contudo, devido à grande necessidade de inspeções, algumas atividades educativas necessitam de ampliação, atividade que corresponde às propostas de promoção da saúde. Portanto, visualiza-se que a inserção de profissionais residentes, inseridos por uma capacidade de pedagógica das suas ações, possibilitará um aumento da capacidade dessa célula de vigilância, e correspondentemente promoverá processos de aprendizagem ensejados por situações reais do trabalho, auxiliando na construção de capacidade crítica e resolutiva desses profissionais e, a curto prazo, com devolutivas para o SUS na promoção da saúde e prevenção de determinados agravos.

As ações de Vigilância Sanitária realizam articulações intrasetoriais e intersetoriais e promovem discussões significativas sobre os processos de trabalho em

saúde. Dentre os órgãos que efetivamente realizaram ações conjuntas, citamos as células de Vigilância em Saúde (Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância em Saúde Ambiental, Unidade de Vigilância de Zoonoses, Vigilância Alimentar e Nutricional), Atenção Primária à Saúde, Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, assim como a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, a Autarquia Municipal de Meio Ambiente, Guarda Civil Municipal de Sobral e a Polícia Militar do Ceará, dentre outros.

A VISA compreende um cenário de práticas que promove a fiscalização, orientação e reorganização de serviços, práticas e ações oferecidos como insumos para o ser humano que comprometam seu bem-estar físico e psicológico. Deste modo, assume um papel estratégico entre os serviços de vigilância em saúde e do SUS, por ocupar um papel de interventor de práticas que comprometem a vida e a saúde da população, de modo geral, independente de faixa etária, sexo ou etnia. Nesta lógica, exerce, assim como todos os serviços de vigilância em saúde, a função de matriciador para outros serviços de saúde dispostos no sistema local, tendo em vista sua dimensão educativa para a revisão de práticas em saúde e da condução de situações que comprometam a população.

A inserção de profissionais residentes neste ambiente qualifica as ações realizadas pela VISA, proporciona a colaboração interprofissional e expande a capacidade das dimensões pedagógicas e de atuação da célula de vigilância, promovendo consequentemente a qualificação de serviços do SUS e da oferta de insumos para consumo humano.

A Vigilância Sanitária desempenha um papel fundamental na segurança alimentar e nutricional de uma população. No Brasil, a vigilância sanitária é uma área que integra ações de controle, monitoramento e fiscalização, com o objetivo de proteger a saúde pública, garantir a qualidade dos alimentos e prevenir doenças relacionadas ao consumo de alimentos contaminados ou inadequados. Sua atuação é essencial para a manutenção da saúde coletiva e para a prevenção de agravos à saúde causados por produtos alimentícios inseguros.

No que diz respeito a conexão entre Vigilância Sanitária e Segurança Alimentar, sabe-se que a SAN refere-se ao direito de todos a alimentos suficientes, saudáveis e que atendam às necessidades nutricionais de cada indivíduo. Esse conceito vai além do acesso físico ao alimento, abrangendo também a segurança no que diz respeito à qualidade e à adequação nutricional dos alimentos consumidos. Para que esse direito

seja garantido, a vigilância sanitária se apresenta como um dos pilares fundamentais. Ela atua na regulamentação e fiscalização de toda a cadeia produtiva e de distribuição de alimentos, desde a produção até o consumo, assegurando que os produtos alimentícios estejam livres de contaminantes e atendam aos padrões exigidos para garantir a saúde do consumidor (FIOCRUZ, 2013).

A atuação da vigilância sanitária na segurança alimentar pode ser observada em diversas frentes, como a inspeção de estabelecimentos alimentícios, o controle de qualidade dos alimentos, a regulamentação de aditivos alimentares e a prevenção de doenças transmitidas por alimentos (DTA). Dessa forma, o papel da vigilância sanitária é prevenir riscos à saúde, garantindo que os alimentos comercializados sejam seguros e que os estabelecimentos alimentares atendam às normas sanitárias adequadas.

A Vigilância Sanitária é responsável pelo monitoramento e controle de fatores de risco à saúde pública, como o uso de agrotóxicos, substâncias químicas e micro-organismos patogênicos nos alimentos. A fiscalização de alimentos e bebidas processados e vendidos no mercado é uma das principais ações de vigilância, assegurando que estes produtos não apresentem riscos ao consumidor. Além disso, ela atua na regulação de rotulagem de alimentos, contribuindo para que o consumidor tenha acesso a informações claras e precisas sobre a composição nutricional dos produtos (BRASIL, 2014).

DTAs, como a toxoplasmose, salmonelose, listeriose e outras, podem ser prevenidas com a implementação eficaz da vigilância sanitária. Quando alimentos são mal processados, manipulados inadequadamente ou armazenados em condições insalubres, podem ocorrer contaminações que afetam diretamente a saúde pública. Nesse contexto, a vigilância sanitária realiza inspeções regulares em mercados, restaurantes, indústrias alimentícias e outros estabelecimentos, visando evitar a proliferação de doenças relacionadas a esses fatores (SOARES et al., 2018).

A vigilância sanitária tem um papel crucial na regulação da qualidade dos alimentos. A atuação na fiscalização da produção e manipulação de alimentos visa garantir que os produtos atendam aos padrões estabelecidos pelas normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). A regulação abrange aspectos como o controle microbiológico, físico-químico e nutricional dos alimentos. A ANVISA é a agência responsável por regulamentar a segurança dos alimentos no Brasil, estabelecendo limites de substâncias e compostos permitidos em alimentos, além de ser a

responsável pela definição de padrões de qualidade e segurança para alimentos e bebidas comercializados no país (ANVISA, 2018).

Além disso, a vigilância sanitária também controla e regula a utilização de aditivos alimentares, corantes e conservantes, visando evitar que produtos prejudiciais à saúde sejam adicionados aos alimentos. Ao garantir que esses aditivos estejam dentro dos limites permitidos, a vigilância sanitária previne problemas de saúde pública relacionados ao consumo de alimentos contaminados ou mal manipulados (SANTOS et al., 2017).

A vigilância sanitária não atua apenas no controle de riscos, mas também promove a acessibilidade à alimentação adequada e saudável. Garantir que os alimentos sejam seguros e livres de contaminantes é um dos aspectos essenciais para que a população tenha acesso a alimentos de qualidade, fundamentais para o desenvolvimento de uma dieta equilibrada e nutritiva. Ao regular as condições de armazenamento, transporte e comercialização, a vigilância sanitária assegura que a cadeia produtiva de alimentos funcione de maneira eficiente, minimizando o desperdício de alimentos e garantindo a disponibilidade de alimentos seguros à população.

Conclui-se que a Vigilância Sanitária é um pilar fundamental para garantir a Segurança Alimentar e Nutricional, atuando na proteção da saúde pública por meio da fiscalização e regulação de alimentos e bebidas. Seu trabalho abrange a prevenção de doenças relacionadas ao consumo de alimentos contaminados, a regulação da qualidade dos produtos alimentícios e a promoção de uma alimentação segura e adequada para toda a população. Portanto, a atuação eficiente da vigilância sanitária é essencial para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no Brasil, e, consequentemente, para a melhoria da saúde coletiva.

2.6 SECRETARIA DA PECUÁRIA

Com base na Lei Municipal nº 2.563, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral, a Prefeitura Municipal promoveu uma ampla reestruturação administrativa do Poder Executivo, criando novos órgãos e secretarias estratégicas para fortalecer as políticas públicas municipais. Entre as mudanças instituídas, destaca-se a criação da Secretaria da Pecuária (SEPEC), oficializada como órgão integrante da administração direta municipal.

A criação da Secretaria da Pecuária representa um importante avanço para o fortalecimento do setor agropecuário de Sobral, reconhecendo a relevância econômica e social da atividade pecuária para o município e para a região Norte do Ceará. A nova estrutura administrativa foi instituída por meio da alteração da Lei nº 1.607/2017, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal, passando a incluir oficialmente a SEPEC entre as secretarias municipais.

Conforme estabelece o Art. 39 da referida lei, a Secretaria da Pecuária tem como finalidade planejar, promover e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da pecuária no município, assegurando o fortalecimento da produção animal, a sanidade dos rebanhos e a valorização do agronegócio local. Entre suas competências estão a formulação de políticas de incentivo à pecuária, ações de fomento à produção animal, programas de sanidade animal, inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, assistência técnica aos produtores rurais e incentivo à inovação tecnológica no setor pecuário.

A legislação também prevê que a SEPEC atue na articulação com instituições públicas, privadas e do terceiro setor, promovendo parcerias estratégicas, captação de investimentos e fortalecimento da cadeia produtiva pecuária. Além disso, a secretaria passa a desempenhar papel fundamental na promoção da segurança alimentar, do bem-estar animal e do desenvolvimento econômico sustentável do município.

A criação da Secretaria da Pecuária demonstra o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento rural e com a valorização dos produtores locais, consolidando uma política pública específica para atender às demandas da pecuária sobralense e ampliar o apoio institucional ao setor.

A SEPEC tem como finalidade planejar, promover, coordenar e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da pecuária no Município, assegurando o fortalecimento da produção animal, a sanidade dos rebanhos, a segurança alimentar e a valorização do agronegócio local.

Compete à Secretaria:

- I - formular, implementar, coordenar e monitorar políticas públicas de incentivo à pecuária, promovendo a sustentabilidade, a competitividade e o desenvolvimento econômico do setor;
- II - coordenar ações de fomento à produção animal, incentivando o aumento da produtividade, a diversificação das atividades pecuárias e o fortalecimento da

agricultura familiar relacionada à produção animal;

- III - promover a defesa e a sanidade animal por meio de programas de prevenção, controle e combate às doenças que afetam os rebanhos, em articulação com os órgãos estaduais e federais competentes;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atividades de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, assegurando a qualidade sanitária, a segurança alimentar e o cumprimento da legislação vigente;
- V - desenvolver e executar ações de assistência técnica, extensão rural e capacitação voltadas aos produtores rurais, incentivando a modernização, a inovação e a sustentabilidade das práticas pecuárias;
- VI - gerenciar programas de cadastro, registro, identificação e monitoramento dos rebanhos, garantindo a rastreabilidade e a conformidade sanitária dos animais;
- VII - articular parcerias, convênios e cooperações técnicas com instituições públicas, privadas, organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa, visando ao fortalecimento da cadeia produtiva pecuária;
- VIII - elaborar estratégias de captação de recursos, investimentos e financiamentos destinados ao desenvolvimento da pecuária municipal;
- IX - promover campanhas educativas e ações de conscientização relacionadas à produção pecuária sustentável, ao bem-estar animal, à educação sanitária e à segurança alimentar;
- X - incentivar pesquisas, inovação tecnológica e difusão de tecnologias aplicadas à pecuária, em parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão;
- XI - apoiar o desenvolvimento, a comercialização e a ampliação de mercados para produtos de origem animal do Município, fortalecendo o agronegócio local e regional;
- XII - acompanhar, monitorar e avaliar os resultados das políticas, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria, propondo melhorias contínuas e inovações para o setor pecuário;
- XIII - apoiar e executar ações emergenciais relacionadas à estiagem, alimentação animal, abastecimento hídrico e demais situações que afetem a atividade pecuária;
- XIV - desempenhar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de suas finalidades ou que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

2.6.1 SERVIÇO DE INSPEÇÃO ANIMAL

O Serviço de Inspeção Animal tem como missão assegurar as barreiras zoossanitárias no município de Sobral, por meio da direção, regulação e fiscalização das atividades agropecuárias, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1.410/2014, Lei nº 1.947/2019 e demais normas regulamentares pertinentes.

O trabalho desenvolvido visa garantir a saúde animal e humana, assegurando a qualidade e a inocuidade dos insumos e produtos de origem animal, além de contribuir para a atração e fortalecimento de empresas do setor agroindustrial no município.

As ações têm como principal objetivo garantir a sanidade dos Produtos de Origem Animal (POA), desde a criação dos animais — por meio do manejo sanitário adequado, cumprimento do calendário de vacinação, vermifugação e demais diretrizes técnicas — até a inspeção das agroindústrias de POA, como abatedouros, casas de mel, entrepostos de ovos, entre outros estabelecimentos.

Atualmente, o município conta com 06 unidades agroindustriais de processamento de Produtos de Origem Animal certificadas e inspecionadas pelo serviço municipal.

Tabela 3 – Unidades Registradas no SIM de Sobral

TIPO	ESPECIALIDADE	UND
Abatedouro	Bovinos, Bubalinos, Suínos, Ovinos e Caprinos	01
Abatedouro	Aves	01
Entrepasto de Ovos	Ovos	01
Unidade de Beneficiamento de Carnes	Produção de Linguiça	01
Unidade de Beneficiamento de Mel	Mel	01
TOTAL		05

2.6.2 PRECEITOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

- Promover a defesa sanitária no âmbito municipal;
- Colaborar com a segurança alimentar por meio da fiscalização de produtos e

subprodutos de origem animal;

- Promover a educação sanitária junto aos servidores, produtores rurais e à sociedade em geral;
- Fiscalizar a criação de animais em zona urbana;
- Fiscalizar os estabelecimentos registrados que elaboram produtos e subprodutos de origem animal, tornando-os aptos ao comércio municipal;
- Desenvolver ações de combate ao abate clandestino;
- Realizar palestras de conscientização sobre o consumo de produtos de origem animal inspecionados;
- Regulamentar e normatizar serviços vinculados ao setor agropecuário;
- Controlar e prevenir zoonoses e outras enfermidades de interesse para a saúde pública;
- Promover a rastreabilidade de animais, produtos e subprodutos;
- Fiscalizar as boas práticas de produção e manejo animal.

2.6.3 IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

O Serviço de Inspeção desempenha um papel fundamental no fortalecimento da produção agropecuária e na promoção da saúde pública, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município e a segurança alimentar da população.

Entre suas principais contribuições, destacam-se:

- Oferecer condições para que o município consolide e amplie o acesso a novos mercados;
- Agregar valor aos produtos agropecuários;
- Fortalecer a economia local;
- Melhorar a qualidade dos alimentos produzidos e comercializados;
- Aumentar a produtividade dos sistemas de produção;
- Manter os status sanitários dos rebanhos e produtos;
- Garantir que os produtos cheguem à mesa do consumidor com qualidade e inocuidade;
- Assegurar a fiscalização e o cumprimento das normas legais, preservando a saúde do trabalhador rural, da população e do meio ambiente;
- Reduzir os riscos de introdução e disseminação de doenças no rebanho e suas

consequências para a saúde humana;

- Promover o bem-estar animal.

2.6.4 PRINCIPAIS RESULTADOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

- Rebanho do município mais saudável e controlado sanitariamente;
- Garantia de alimentos seguros para consumo, evitando riscos à saúde humana e práticas desleais de comércio;
- Redução dos impactos ambientais provenientes da produção e do descarte inadequado;
- Melhoria da saúde pública e da qualidade de vida da população.

O Serviço de Inspeção Animal realiza inspeções de produtos e subprodutos de origem animal, supervisões em estabelecimentos que processam produtos de origem animal, averiguação de focos e suspeitas de doenças em animais de produção para encaminhamento aos órgãos de defesa do Estado, além da fiscalização de estabelecimentos que processam produtos de origem animal e de criações em zona urbana.

Também desenvolve práticas educativas voltadas à conscientização da população, incentivando hábitos que promovam a saúde e previnam doenças, por meio do consumo consciente de produtos certificados, garantindo qualidade e inocuidade alimentar. Além disso, auxilia na defesa agropecuária através da realização de cursos, oficinas e palestras destinadas a produtores e trabalhadores do setor agroindustrial.

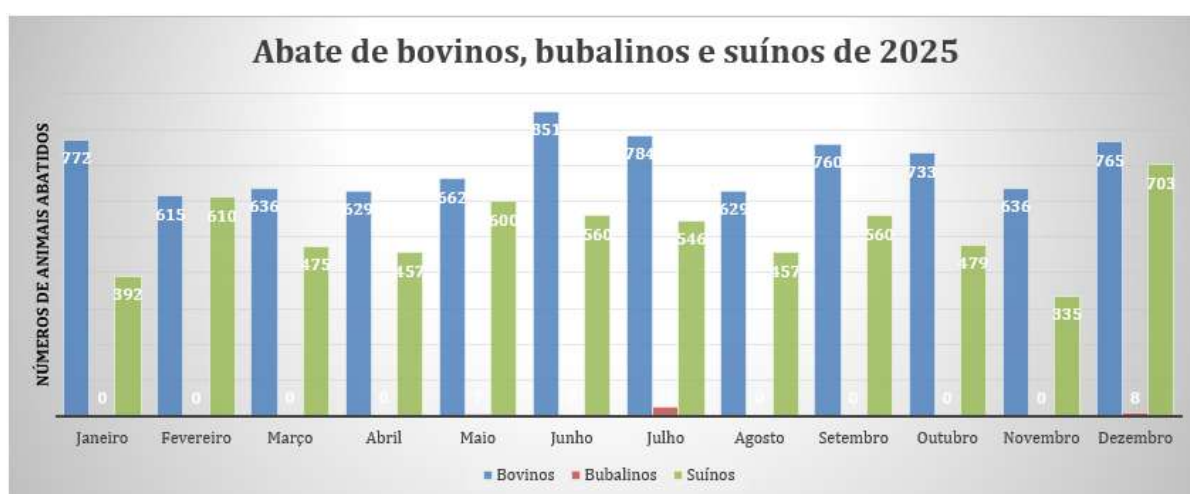


Figura 8 – Volume por Cabeça – Abatedouro Oliveira e Sousa

Fonte: Serviço de Inspeção Municipal de Sobral - 2025

Além das atividades já citadas, a Secretaria da Pecuária também executa o Programa de Aquisição de Alimentos, nas modalidades de Compra Direta local, através de termo de adesão junto ao Ministério do Desenvolvimento Social desde 2013 e na modalidade de incentivo à produção e ao consumo do leite, conhecido como PAA Leite, através de termo de adesão junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Ceará (SDA) desde 2017, tendo assim como instrumento uma unidade de Apoio ao Armazenamento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar (UADAF).

Abaixo segue gráfico do quantitativo executado pelo programa PAA Leite em Sobral no ano de 2025.

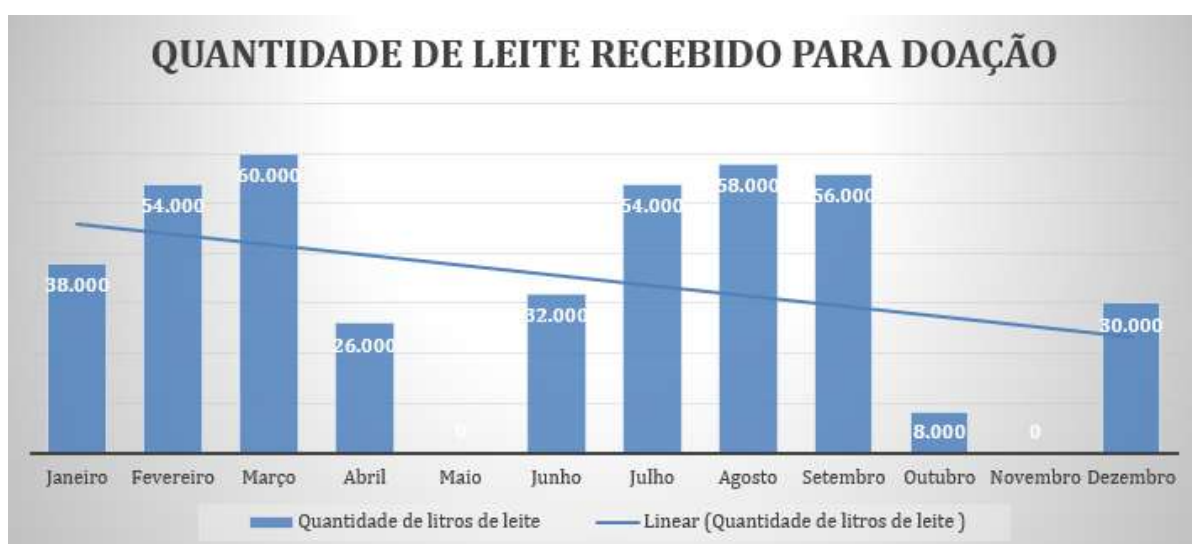


Figura 9 – Execução do PAA Leite – 2025

Fonte: Coordenação de Pecuária - 2025

O leite recebido é distribuído para 95 instituições cadastradas no município, como escolas, hospitais e outros, beneficiando mais de 30.000 pessoas em Sobral, no ano de 2025 foram doados 480.000L de Leite.

Tabela 4 – Produção Agropecuária de Sobral

PECUÁRIA				
BOVINO		Cabeças	BUBALINOS	Cabeças
Efetivo do rebanho		37.621	Efetivo do rebanho	257
Vaca ordenhada		6.776	Efetivo do rebanho	-
Quantidade produzida		6.074	(x1000)L	*
Valor da produção		16.704,00	(x1000)R\$	*
CAPRINOS		Cabeças	OVINOS	Cabeças
Efetivo do rebanho		13.203	Efetivo do rebanho	41.368
EQUINO		Cabeças		
Efetivo do rebanho		1.305		
GALINÁCEO		Cabeças	SUÍNOS	Cabeças
Efetivo do rebanho		84.734	Efetivo do rebanho	9.189
Matrizes		43.667	Matrizes	1.198
Quantidade de Ovos produzida (x1000) dúzias		375	-	-
Valor da produção (x 1000) R\$		4.685,00	-	-
MEL DE ABELHA			KG	
Quantidade produzida			8.839	
Valor da produção		265,00	(x1000) R\$	
ALEVINOS			und	Total
Quantidade produzida			Milheiro	670
Valor da produção		134,00	(x 1000) R\$	
TAMBAQUI			und	Total
Quantidade produzida			KG	700
Valor da produção			10,50	(x 1000) R\$
TILÁPIA			und	Total
Quantidade produzida			KG	1000
Valor da produção			15,00	(x 1000) R\$
CAMARÃO			und	Total
Quantidade produzida			KG	-
Valor da produção			(x1000)R\$	-

Fonte: IBGE 2024

Quantidade de Rebanhos Efetivos, em sobral,
no período de 2023 a 2024

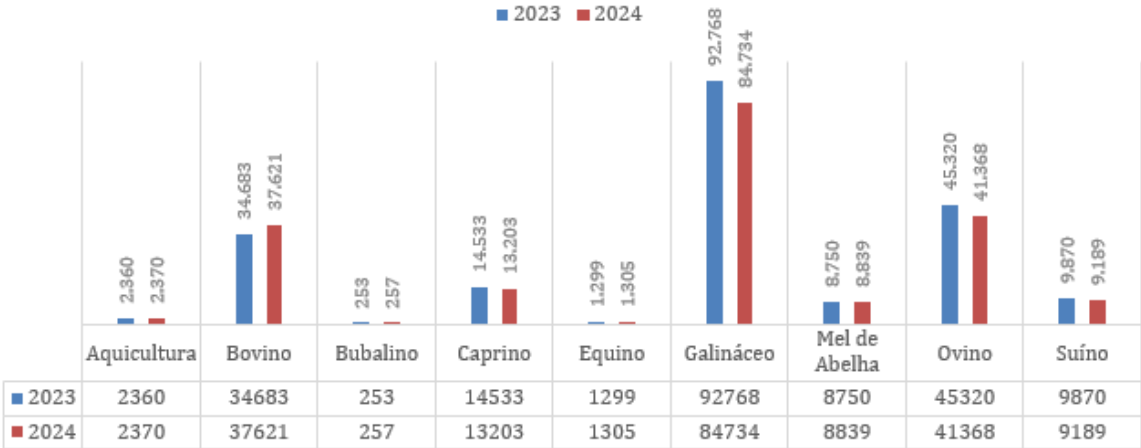


Figura 10 – Quantitativo de Rebanho Efetivo em Sobral nos anos de 2023 e 2024

Fonte: IBGE

No gráfico 10, a pesquisa fornece informações dos rebanhos efetivos na exploração pecuária no Município de Sobral – Ceará, tendo como anos base 2023 e 2024, esses dados nos apresentam que há nove (09) culturas formalmente existentes e exploradas no nosso município, são elas: Aquicultura; Bovinos; Bubalinos; Caprinos; Equinos; Galináceos; produção de Mel de Abelha; Ovinos e Suínos. Os dados referente ao ano de 2025 estão em processo de levantamento e análises, contudo, não estão disponíveis até a data deste relatório. Todavia, observa-se que a quantidade, para as espécies Aquicultura; Bubalinos; Equinos; produção de Mel de Abelha, manteve-se constante durante esses anos, com um aumento, ainda que discreto, enquanto Caprinos; Galináceos; Ovinos e Suínos variaram para baixo e Bovinos variou positivamente.

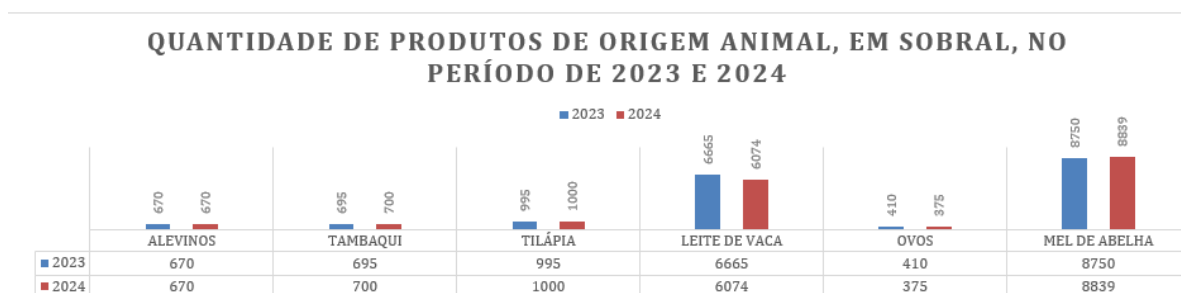


Figura 11 – Quantitativo de Produtos de Origem Animal em Sobral no Período de 2023 e 2024

Fonte: IBGE

O Gráfico 11 apresenta o quantitativo de produtos de origem animal, em Sobral, no período de 2023 a 2024, dados estes colhidos nos registros de domínio público do IBGE, onde aparecem os produtos advindos da exploração de duas (04) culturas Aquicultura, Bovinocultura leiteira, Avicultura e Apicultura. Vemos mudanças discretas no aumento desses dados de produtos da Aquicultura e Apicultura, bem como, uma queda nas vendas do produto Leite de Vaca e Ovos.

No Gráfico 13, vemos a valoração dos produtos apresentados, Tambaqui, Tilápia, Leite de Vaca, Ovos de Galinha e Mel de Abelha tiveram acréscimos aos seus preços de mercado, porém, no produto Alevinos houve uma queda de preço.

2.6.5 ANO BASE 2025

A Secretaria de Pecuária tem como o propósito promover o desenvolvimento sustentável da produção animal no município, fortalecendo a cadeia produtiva da

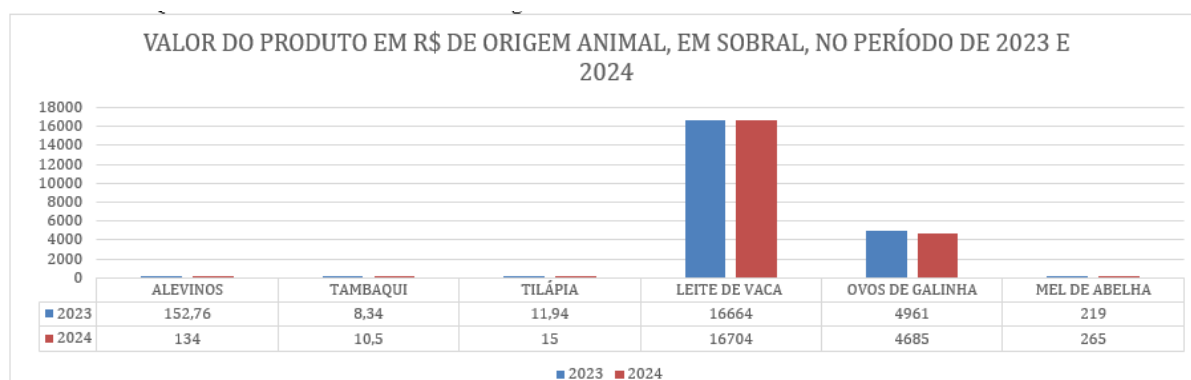


Figura 12 – Quantitativo do Valor dos Produtos de Origem Animal em Sobral no Período de 2023 e 2024

Fonte: IBGE

pecuária e garantindo segurança alimentar, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população rural. Nossa atuação está alinhada às políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar e ao desenvolvimento econômico local.

Entre as principais atividades desenvolvidas destacam-se: assistência técnica a produtores rurais, apoio ao melhoramento genético de rebanhos, incentivo à sanidade animal, desenvolvimento de programas de capacitação, regularização de estabelecimentos agroindustriais, além da implementação de políticas públicas voltadas à inspeção e comercialização de produtos de origem animal, como o caso de cadastros no SIM Serviço de Inspeção Municipal e Selo NAF, dentre outros.

Nossas ações são direcionadas ao fortalecimento da cadeia produtiva, com destaque para projetos em andamento: de apoio à caprinocultura e ovinocultura (Implementação de Abatedouro Municipal de Caprinos e Ovinos); Projeto de Implementação de Unidade de Beneficiamento de Leite (Laticínio Público Municipal); Unidade de Beneficiamento do Mel de Abelha com Projeto de produção de Hidromel e Meloméis; Com a implantação dessas unidades estruturantes, fortalecerá a inspeção sanitária, agregando valor à produção e estimulando-a, pois, absolverá as demandas das produções locais.

Assistência técnica continuada, incluindo além dos atendimentos diretos as propriedades, campanhas de vacinação, promoção de cursos de capacitação e incentivo à organização dos produtores e suas propriedades, Dia de Campo, um projeto que já beneficia centenas de produtores rurais, com impactos diretos no aumento da produtividade, melhoria da qualidade dos produtos e ampliação do acesso ao mercado formal.

Nós como instituição mantemos parcerias estratégicas com órgãos estaduais e federais, instituições de ensino e pesquisa, além de entidades como associações e cooperativas rurais.

Em 2025 a SEPEC idealizou a Bodega de Oportunidades, em que surge como estratégia inovadora de fortalecimento da agricultura familiar, promovendo a valorização da produção local, a geração de renda e o desenvolvimento sustentável. A proposta consiste em um espaço físico onde produtos oriundos da agricultura familiar possam ser comercializados de forma justa, acessível e organizada, aproximando produtores e consumidores e estimulando a economia solidária.

Mais do que um ponto de encontro de comercialização, é um elo entre o campo e a cidade, contribuindo para a segurança alimentar, a diversificação produtiva e o empoderamento das famílias agricultoras. A iniciativa também busca fomentar a cultura local, o associativismo e o cooperativismo, criando um ambiente propício à troca de saberes, à inclusão social e à valorização da identidade rural. O Programa PAA Alimentos após seis anos de inatividade foi retomado na atual gestão, beneficiando 18 entidades e 22 agricultores. Esse programa tem fortalecido a cadeia produtiva, agregando valor a produção de pequenos agricultores, movimentando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

A criação da Bodega de Oportunidades se justifica como um espaço de comercialização solidária e de fortalecimento da autonomia dos agricultores familiares, gerando renda, promovendo o consumo consciente e incentivando a produção sustentável, sendo realizada no Centro de Convenções de Sobral, situado à Avenida Dr. José Arimathéa Monte e Silva, Nº 300, Junco, segunda sexta-feira de cada mês, a ideia também é que se faça de maneira itinerante junto aos distritos do município.

Tabela 5 – Valores Comercializados na Bodega de Oportunidades – Sobral, 2025

ANO	2025											
MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	D
VALOR (R\$)	–	–	2.532,00	4.103,00	5.106,00	5.238,58	5.638,00	7.016,00	7.136,00	43.779,69	–	7.2
Nº PRODUTORES	–	–	36	74	85	86	84	90	92	150	–	9
TOTAL EM R\$ COMERCIALIZADO												
87.779,27												

Fonte: Elaboração própria com dados da Bodega de Oportunidades (2025).

2.7 SECRETÁRIA DA AGRICULTURA – SEAGRI

2.7.1 Competências

LEI Nº 2563 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. Altera a Lei de Organização e Estrutura do Poder Executivo Municipal de Sobral/CE, cria cargos, vagas e símbolos, e fixa princípios e diretrizes de gestão, bem como autoriza a abertura de crédito especial adicional ao vigente orçamento, para adequação da estrutura administrativa do Município na forma que indica e dá outras providências.

Art. 2º O Título III da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “TÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS GERAIS (...) SUBSEÇÃO XVIII - DA SECRETARIA DA AGRICULTURA”.

Art. 35. A Secretaria da Agricultura (SEAGRI) tem como finalidade promover o desenvolvimento sustentável da agricultura no Município, apoiando os produtores rurais e fortalecendo a economia local.

Compete à Secretaria:

- I. Formular e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agrícola, incentivando a adoção de técnicas modernas e sustentáveis;
- II. Prestar assistência técnica e extensão rural aos produtores, oferecendo orientação especializada para aprimorar a produtividade e a qualidade dos produtos;
- III. Incentivar o cooperativismo e o associativismo entre os produtores rurais, fortalecendo as organizações locais e promovendo a integração comunitária;
- IV. Desenvolver programas de capacitação e formação para os trabalhadores rurais, visando ao aprimoramento das habilidades e ao aumento da competitividade no setor;
- V. Promover a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental, incentivando práticas agrícolas que preservem o meio ambiente;
- VI. Estabelecer parcerias com instituições de pesquisa e ensino para fomentar a inovação tecnológica na agricultura;
- VII. Coordenar e apoiar programas de segurança alimentar e nutricional, assegurando o abastecimento de alimentos saudáveis à população;
- VIII. Desenvolver políticas de incentivo à agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a economia local e para a segurança alimentar;

- IX. Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades ou que lhe forem delegadas.

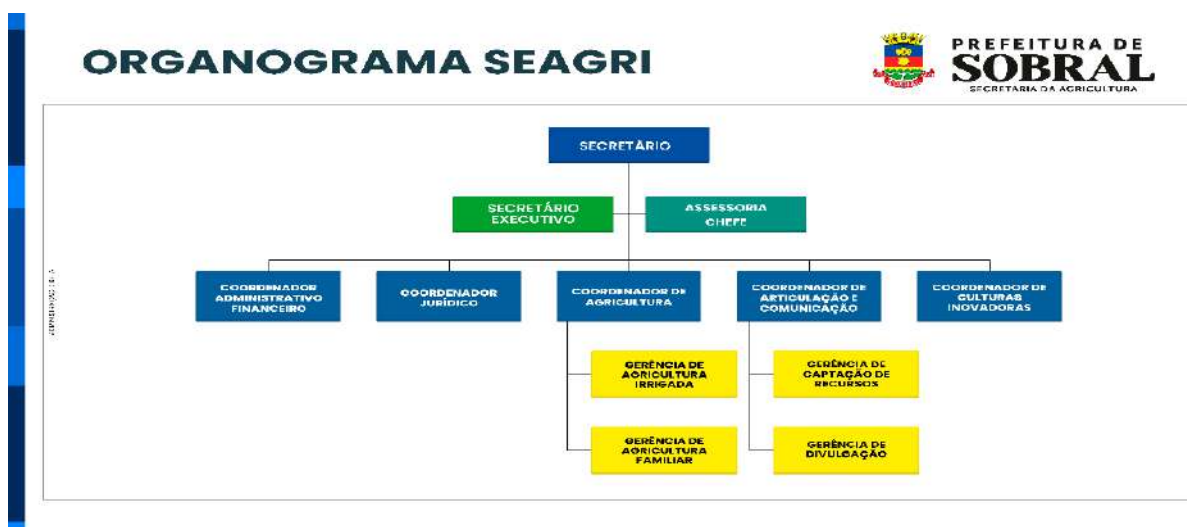


Figura 13 – Estrutura Corporativa da SEAGRI

Fonte: Site da secretaria

A Secretaria da Agricultura (SEAGRI) através da coordenação de agricultura atua na promoção do desenvolvimento rural sustentável por meio do fortalecimento da agricultura familiar, assistência técnica, incentivo à produção agropecuária, mecanização agrícola, segurança alimentar, capacitação de produtores e ampliação do acesso a mercados consumidores. Desenvolve programas voltados à geração de renda, inovação no campo, valorização das cadeias produtivas locais e implementação de políticas públicas que promovam inclusão produtiva, sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida das famílias rurais do município.

Abaixo segue tabela com as principais produção agrícola de Sobral.

Tabela 6 – Produção Agrícola de Sobral

PRODUTO	PLANTADA (ha)	COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO (t)
Abóbora	17	17	35
Acerola	18	18	324
Alface	1	1	31
Algodão	22	22	773
Banana	43	43	919
Batata-doce	5	5	36
Castanha de Caju	276	276	106
Cebolinha	8	8	88
Cenoura	1	1	18
Coco Verde	28	28	357
Coentro	8	8	96
Feijão de Corda	210	210	50
Feijão Fradinho	4300	4300	688
Goiaba	9	9	173
Graviola	9	9	173
Limão	4	4	63
Mamão	14	14	1120
Mandioca	73	73	477
Manga	20	20	308
Maracujá	5	5	101
Melancia	18	18	88
Milho	4300	4300	1347
Pedúnculo do Caju	138	138	447
Pimentão	5	5	112
TOTAL	9532	9532	7930

Fonte: Elaboração própria com dados da Secretaria da Agricultura de Sobral.

2.8 SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SEUMA)

A SEUMA é responsável pela formulação, coordenação, execução e monitoramento das políticas públicas de planejamento urbano, habitação, regularização fundiária e gestão ambiental no município de Sobral. Sua atuação está voltada à promoção do desenvolvimento urbano sustentável, ao ordenamento territorial, à preservação dos recursos naturais e à melhoria da qualidade de vida da população.

Entre suas principais atribuições estão o planejamento e controle do uso e ocupação do solo, o licenciamento e monitoramento ambiental, a implementação de políticas habitacionais, a regularização fundiária, a integração de projetos urbanos com ações de saneamento básico e infraestrutura, bem como a articulação intersetorial e regional para o desenvolvimento sustentável do território.

A SEUMA disponibiliza diversos serviços à população, abrangendo áreas como obras e edificações, parcelamento do solo, licenciamento de atividades econômicas, fiscalização urbanística e ambiental, além de solicitações administrativas diversas. Entre os serviços ofertados destacam-se a emissão de alvarás de construção e funcionamento, aprovação de loteamentos, regularização de edificações, estudos de viabilidade, desmembramento e remembramento de áreas, fiscalização de empreendimentos e acompanhamento de processos urbanísticos, muitos dos quais podem ser acessados digitalmente por meio da plataforma AgendaSol.

No âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a atuação da SEUMA contribui para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada por meio do planejamento e ordenamento territorial, da promoção da habitação de interesse social, da regularização fundiária, da integração entre habitação, saneamento básico e infraestrutura urbana, bem como da proteção e gestão dos recursos naturais. Essas ações favorecem a construção de ambientes saudáveis, a ampliação do acesso à água e aos serviços urbanos essenciais, a redução das vulnerabilidades sociais e o desenvolvimento sustentável do município, fatores fundamentais para a promoção da segurança alimentar e nutricional da população.

2.9 CONSEA

O CONSEA Sobral constitui instância permanente de participação social, controle social e articulação intersetorial, com atuação voltada ao fortalecimento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

No município, o CONSEA foi instituído por meio da Lei Ordinária nº 426/2003, marco regulatório inicial da política de Segurança Alimentar e Nutricional em Sobral. Posteriormente, sua estrutura, competências e funcionamento foram atualizados pela Lei nº 2.437, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral no âmbito do SISAN.

O conselho possui caráter consultivo, propositivo e de assessoramento, contribuindo para a formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no município. Sua atuação fortalece a participação popular, o diálogo intersetorial e a construção coletiva

de estratégias voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável, à prevenção da insegurança alimentar e nutricional e ao enfrentamento das desigualdades sociais.

A composição do CONSEA Sobral observa os princípios da participação democrática, da paridade e da representatividade social, sendo constituída por 15 membros titulares, dos quais 10 representam a sociedade civil organizada e 5 representam o poder público municipal.

A representação da sociedade civil é composta pelas seguintes entidades: Instituto Trevo de Quatro Folhas, Associação Mãos que Acolhem, SESC Mesa Brasil, Santa Casa de Misericórdia de Sobral, Obra Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, Cáritas Diocesana, Instituto Cigano do Brasil, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Sobral e Instituto Despertar da Cidadania.

A representação governamental é composta por membros indicados pela Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Secretaria da Agricultura e Secretaria da Pecuária, correspondendo aos mesmos órgãos que integram a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

Essa composição fortalece a articulação intersetorial e a integração entre governo e sociedade civil, contribuindo para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no município, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

Nesse contexto, o CONSEA Sobral desempenha papel estratégico no fortalecimento do SISAN em âmbito municipal, atuando como espaço permanente de participação social, controle social e diálogo entre poder público e sociedade civil. Por meio dessa atuação, o Conselho contribui para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada, para o fortalecimento da soberania e da segurança alimentar e nutricional, bem como para a garantia da cidadania, da inclusão social e da dignidade da população sobralense.

3 PERCURSO METODOLÓGICO



Figura 14 – Detalhamento do Percurso Metodológico.

Para a efetividade da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, fez-se necessária a construção de um instrumento de planejamento com elementos capazes de avaliar a gestão e a execução do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional no município de Sobral, a serem executadas com sua respectiva origem orçamentária, bem como a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal. Nesse contexto, o SISAN em Sobral constitui-se como um importante sistema de monitoramento e avaliação das ações municipais de SAN, o que requer a adoção de indicadores capazes de acompanhar a evolução do DHAA, por meio da atualização sistemática de informações e da promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional no município, evidenciando sua interface com as demais políticas públicas. Com o objetivo de atender a essa finalidade, foi constituído um Grupo de Trabalho (GT) para auxiliar na construção do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral. Esse grupo foi organizado a partir da participação das secretarias que compõem a CAISAN Sobral, sendo elas: Secretaria da Agricultura e Pecuária, Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde. Para garantir a participação qualificada das áreas

envolvidas, cada secretaria indicou representantes para compor os Grupos de Trabalho responsáveis pela elaboração das contribuições setoriais para o Plano. A composição dos GTs contou com a participação do secretário da pasta, do secretário executivo, do coordenador jurídico, do coordenador financeiro e de duas pessoas indicadas pelo secretário, preferencialmente técnicos ou gestores responsáveis pela temática de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito da respectiva secretaria. A metodologia adotada buscou promover a organização, sistematização das informações e construção coletiva das ações que compõem o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Destaca-se que o processo contou, ainda, com a participação da Secretária Executiva da CAISAN Sobral, da Supervisora do Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional da SEDHAS, bem como de conselheiros e da Secretaria Executiva do CONSEA Sobral. Todos atuaram de forma integrada, em regime de cooperação e parceria, contribuindo para o planejamento, articulação e execução desta importante ação estratégica voltada ao fortalecimento da política de segurança alimentar e nutricional no município.

Para subsidiar a elaboração do plano, realizou-se um diagnóstico das condições de implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no município, com o objetivo de identificar desafios, potencialidades e prioridades para o fortalecimento das ações no campo da SAN. Esse diagnóstico também tem como finalidade apoiar a construção de uma agenda propositiva para os próximos anos e contribuir para o monitoramento das ações previstas no município. Em conformidade com os marcos legais da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, foi realizado o mapeamento das ações de SAN desenvolvidas no município, por meio de diálogo com representantes das secretarias municipais e da análise de informações disponíveis em bases de dados oficiais. A partir desse processo diagnóstico, foram definidos objetivos, indicadores e metas que compõem o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral, possibilitando o monitoramento e a avaliação das ações implementadas, bem como a incorporação das propostas deliberadas nas conferências municipais de segurança alimentar e nutricional, respeitando as especificidades e necessidades do município. Após sua elaboração, o Plano foi submetido à apreciação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral (CONSEA Sobral), posteriormente aprovado pela CAISAN Sobral, e encaminhado para os trâmites institucionais necessários à

sua publicação e implementação no âmbito do município.

4 DIRETRIZES, AÇÕES E DESAFIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

4.1 Diretriz 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável com prioridade para famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional

Nº	Objetivo	Ação	Meta/Ano	Público	Desafio	Responsável	Código/Descrição do Programa	Dotação	Fonte
1	Promover empregabilidade, geração de renda e inovação juvenil por meio de ações voltadas à juventude.	Execução de projetos de empregabilidade, renda e inovação juvenil, visando ampliar oportunidades para jovens no município.	Período de execução: 2026 a 2029. Quantidade estimada: 3 ações anuais.	Jovens participantes do Programa Conecta Juventude.	Garantir recursos e ampliar o alcance das ações de empregabilidade, renda e inovação juvenil, fortalecendo a inclusão produtiva e as oportunidades para a juventude.	Prefeitura Municipal de Sobral	0055 – Conecta Juventude 1201 – Empregabilidade, Renda e Inovação Juvenil.	Valor estimado: 2026: R\$500.000,00 2027: R\$529.650,00 2028: R\$560.360,00 2029: R\$592.860,00.	Recursos não vinculados de impostos, transferências de convênios ou repasses da União e dos Estados
2	Apoiar artesãos empreendedores do segmento da moda por meio do Projeto Zíper, incentivando a inovação, geração de renda e melhoria dos processos produtivos.	Execução de ações de potencialização da economia criativa, promovendo apoio técnico e oportunidades para artesãos e empreendedores do segmento da moda.	Período de execução: 2026 a 2029. Quantidade estimada: 1 ação anual.	Artesãos e empreendedores do segmento da moda atendidos pelo Projeto Zíper.	Garantir a continuidade das ações de fortalecimento da economia criativa, estimulando inovação, competitividade e melhoria dos processos produtivos dos empreendedores locais.	Prefeitura Municipal de Sobral	0058 – Trilha Sobral – Trabalho, Inovação e Renda 1131 – Potencialização da Economia Criativa	Valor estimado: 2026: R\$ 100.000,00 2027: R\$ 105.930,00 2028: R\$ 112.070,00 2029: R\$ 118.570,00.	Recursos não vinculados de impostos.
3	Desenvolver competências e ampliar as oportunidades de inserção produtiva no mundo do trabalho por meio da oferta de cursos, oficinas e capacitações.	Oferta de cursos, oficinas e capacitações voltadas à qualificação profissional da juventude.	Período de execução: 2026 a 2029. Quantidade estimada: 1 ação anual.	Jovens do município de Sobral interessados em qualificação profissional e inserção produtiva.	Garantir a continuidade das ações de qualificação e ampliar o acesso da juventude às oportunidades de capacitação e empregabilidade.	STDE	0057 – Novos Caminhos	Valor anual previsto: 2026: R\$ 600.000,00 2027: R\$ 711.860,00 2028: R\$ 724.140,00 2029: R\$ 537.140,00	Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500000000.

4	Oferecer oportunidades de estágio no serviço público municipal, promovendo formação prática e ampliando as perspectivas profissionais dos estudantes.	Execução do Projeto de Estágio Municipal, por meio da oferta de vagas de estágio em órgãos da administração pública municipal, visando contribuir para a formação profissional e desenvolvimento dos estudantes.	Período de execução: 2026 a 2029. Quantidade estimada: 1 ação anual.	Estudantes participantes do Programa Novos Caminhos.	Garantir a continuidade e ampliação das oportunidades de estágio no serviço público municipal, assegurando recursos financeiros e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estudantes.	Prefeitura Municipal de Sobral	0057 – NOVOS CAMINHOS 1142 – PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	Valor estimado: 2026: R\$ 100.000,00 2027: R\$ 105.930,00 2028: R\$ 112.070,00 2029: R\$ 118.570,00.	Fonte: Recursos não vinculados de impostos.
5	Ações de fomento e segurança alimentar.	2059-Ações de fomento e segurança alimentar.	Fortalecer e ampliar as ações de fomento e segurança alimentar, promovendo o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos adequados, saudáveis e em quantidade suficiente.	Famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar	Garantir o acesso à alimentação adequada e fortalecer as ações de combate à insegurança alimentar.	SEDHAS	2020 - Ampliação, aprimoramento e manutenção da alimentação escolar dos alunos da educação fundamental.	2026:15.000,00 2027:15.890,00 2028:16.810,00 2029:17.780,00	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
6	Garantir assistência humanitária e segurança alimentar emergencial a populações afetadas por desastres ou em situação de extrema vulnerabilidade.	Distribuição de cestas básicas, visando proporcionar o amparo imediato aos que perderam temporariamente sua capacidade de subsistência. Treinar membros das comunidades	Período de execução: 4 anos; Quantidade estimada: Público estimado em conformidade com a análise de cada cenário de risco afetado por desastre.	Famílias que venham a perder suas casas ou precisem abandoná-las devido a eventos climáticos severos, como enchentes, deslizamentos ou secas.	Desafios relacionados à vulnerabilidade social e econômica das famílias atingidas por desastres naturais ou antrópicos, na observância do grau de afetabilidade de cada família,	SESEC/SEAGR I	0027	Valor anual estimado: R\$ 40.000,00 com previsão de reajuste anual. Dotação orçamentária: 0401.08.182. 0027.1.384	1.501.0000.00

	Capacitar NUPDECs para o auxílio de ações territoriais preventivas, mitigatórias e preparatórias aos desastres naturais e antrópicos.	localizadas em áreas mapeadas como de risco.			bairro ou localidade.				
7	Fortalecer a produção agropecuária e incentivar o acesso à alimentação por meio do fortalecimento do agro municipal.	Eventos do Agro	Realização anual de eventos agropecuários entre 2026 e 2029	Agricultores familiares, produtores rurais, população em geral	Fortalecer a comercialização e incentivar a produção de alimentos	SEPEC/SEAGR I	0067 / Programa de eventos agropecuários	04.122.0081.2.662.0000. 3.3.90.39.00	1.500.000.00
8	Promover oportunidades de estágio municipal para jovens aprendizes, contribuindo para a formação profissional e inserção no mercado de trabalho.	Execução do Projeto de Estágio Municipal, por meio da oferta de oportunidades de aprendizagem e experiência prática para jovens.	Período de execução: 2026 a 2029. Quantidade estimada: 1 ação anual.	Jovens participantes do Programa Jovem Aprendiz.	Garantir a continuidade das oportunidades de estágio e aprendizagem, fortalecendo a qualificação profissional e a inclusão produtiva dos jovens.	Prefeitura Municipal de Sobral	0013 – JOVEM APRENDIZ 1067 – PROJETO DE ESTÁGIO MUNICIPAL	2026: R\$ 30.000,00 2027: R\$ 31.780,00 2028: R\$ 33.620,00 2029: R\$ 35.570,00.	Recursos não vinculados de impostos.

9	Construção, ampliação e reforma da infraestrutura de pontos turísticos do município.	Execução de obras de construção, ampliação e reforma em pontos turísticos.	Período de execução: 2026 a 2029. Quantidade estimada: 3 ações anuais.	População do município, turistas e setor econômico ligado ao turismo.	Melhorar a infraestrutura turística e garantir espaços adequados para fortalecimento do turismo local.	SETUR/STDE/P refeitura Municipal de Sobral	0099 – INFRAESTRUTURA E BENEFÍCIOS	Valor anual previsto: 2026: R\$ 650.000,00 2027: R\$ 688.550,00 2028: R\$ 728.480,00 2029: R\$ 770.730,00	Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500000000; Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União – Fonte 1700000000; Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados – Fonte 1701000000.
10	Promover a concessão de crédito consciente para pequenos empreendedores, aliando orientação técnica e incentivo à geração de renda.	Desenvolvimento do projeto Caminhos Empreendedores com ações de crédito consciente e apoio técnico.	Período de execução: 2026 a 2029. Quantidade estimada: 1 ação anual.	Pequenos empreendedores e trabalhadores autônomos do município de Sobral.	Ampliar o acesso ao crédito consciente e fortalecer a geração de renda e o empreendedorismo local.	STDE	0058 – TRILHA SOBRAL – TRABALHO, INOVAÇÃO E RENDA	Valor anual previsto: 2026: R\$ 100.000,00 2027: R\$ 105.930,00 2028: R\$ 112.070,00 2029: R\$ 118.570,00	Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500000000.

11	Ampliação, aprimoramento e manutenção da alimentação escolar dos alunos da educação fundamental.	Ampliação, aprimoramento e manutenção da alimentação escolar dos alunos da educação fundamental.	Atender 100% dos alunos da educação fundamental da rede municipal com alimentação escolar adequada e regular durante todo o ano letivo.	Alunos da educação fundamental da rede pública de ensino.	Garantir alimentação escolar adequada, nutritiva e de qualidade para todos os estudantes, assegurando regularidade no fornecimento e atendimento às necessidades nutricionais.	Secretaria municipal da educação	2020 - Ampliação, aprimoramento e manutenção da alimentação escolar dos alunos da educação fundamental.	2026:200.000,00 ,2.500.000,00 ,4.705.948,80 ,100.000,00; 2027:211.860,00 ,2.648.250,00 ,4.985.010,00 ,105.930,00 ; 2028:224.150,00 ,2.801.860,00 ,5.274.130,00 ,112.070,00 ; 2029:237.150,00 ,2.964.370,00 ,5.580.040,00 ,118.570,00	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 1550000000 - Transferências do Salário-Educação 1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
----	--	--	---	---	--	----------------------------------	---	---	--

12	Ampliação, aprimoramento e manutenção da alimentação escolar dos alunos da educação infantil – creche e pré-escola.	2015 - Ampliação, aprimoramento e manutenção da alimentação escolar dos alunos da educação infantil – creche e pré-escola.	Garantir alimentação escolar adequada e regular para 100% dos alunos da educação infantil (creche e pré-escola) da rede municipal.	Alunos matriculados na rede pública municipal de Educação Infantil.	Garantir alimentação escolar de qualidade, com valor nutricional adequado, regularidade no fornecimento e atendimento às necessidades alimentares dos estudantes.	Secretaria municipal da educação	0030 - Universalização e qualidade da educação infantil para o desenvolvimento integral.	2026:1.650.485,60 ,2.049.514,40 ,2.201.965,60 ,100.000,00 2027:1.748.357,00 ,2.171.050,00 ,2.332.540,00 ,105.930,00 2028:1.849.752,61 ,2.296.970,00 ,2.467.830,00 ,112.070,00 2029:1.957.042,58 ,2.430.190,00 ,2.610.960,00 ,118.570,00 :	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação 1550000000 - Transferências do Salário-Educação 1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
----	---	--	--	---	---	----------------------------------	--	---	---

13	Ampliação, aprimoramento e manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	2019 -Ampliação, aprimoramento e manutenção da alimentação escolar dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Garantir alimentação escolar adequada e regular para 100% dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da rede municipal.	Alunos matriculados na rede pública municipal de Jovens e Adultos-EJA.	Garantir alimentação escolar adequada, de qualidade e compatível com as necessidades dos alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), assegurando regularidade no atendimento.	Secretaria municipal da educação	0011 - Aprender Sempre: EJA Construindo Novos Caminhos.	2026:257.352,90,150.000,00,82.647,10,10.000,00 2027:272.610,00,158.900,00,87.550,00,10.590,00 2028:288.420,00,168.120,00,92.630,00,11.200,00 2029:305.150,00,177.870,00,98.000,00,11.850,00	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 1550000000 - Transferência do Salário-Educação 1552000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
----	--	--	---	--	---	----------------------------------	---	--	---

14	Implantação do Programa Municipal de Segurança Alimentar.	1074 - Implantação do Programa Municipal de Segurança Alimentar.	Implantar, estruturar e consolidar o Programa Municipal de Segurança Alimentar, ampliando o acesso da população em situação de vulnerabilidade à alimentação adequada e saudável.	Famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.	Implantar e fortalecer ações de segurança alimentar, garantindo o acesso da população vulnerável à alimentação adequada.	SEDHAS	0021 - Promoção e garantia dos direitos humanos.	2026:100.000,00 2027:105.930,00 2028:112.070,00 2029:118.570,00	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos
----	---	--	---	---	--	--------	--	--	---

4.2 Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados, sustentáveis e de base agroecológica de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

Nº	Objetivo	Ação	Meta/Ano	Público	Desafio	Responsável	Código/Descrição do Programa	Dotação	Fonte
1	Instrumentalizar a população para a gestão dos recursos naturais em nível local e regional com a perspectiva da melhoria da qualidade de vida e da preservação ambiental. Monitoramento das ilhas ecológicas. Capacitação de coleta seletiva para os agentes jovens ambientais; Capacitação sobre monitoramento das ilhas ecológicas	Concessão na promoção de benefícios através da distribuição de cestas básicas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Período de execução: 2026-2029 Quantidade estimada: 400 famílias que prestam serviços socioambientais.	Catadores de materiais recicláveis e agentes jovens ambientais.	Promover garantia de direitos de forma assistida às famílias vulneráveis, desta forma há inclusão social, além de fomentar o trabalho socioambiental prestado.	SESEP; SEDHAS; AMA; SEUMA	1500000000	Valor anual estimado: 55.420,00 com previsão de reajuste anual. Dotação orçamentária: 0083; 1096.	Recursos não vinculados de Impostos.
2	Incentivar a cadeia produtiva da caprinovinocultura e garantir segurança alimentar	Aquisição de equipamentos, mobiliário e veículos para o abatedouro de ovinos e caprinos	Adquirir 01 veículo e 01 módulo completo de abate de ovinos e caprinos para apoiar a execução das ações previstas no período de 2026 a 2029.	Criadores de ovinos e caprinos	Estruturar o abate regularizado e fortalecer a produção animal	SEPEC/SEA GRI	0080 / Abatedouro de Caprinos	04.122.0009.1.508.00 00 04.122.0080.1.509.00 00	1.500.000.00 1.700.000.00 1.701.000.00

3	Estruturar e fortalecer a cadeia produtiva apícola	Mapeamento das comunidades com aptidão apícola e instalação da unidade de produção de colmeias	Execução contínua entre 2026 e 2029. Implantar 300 unidades de colmeias e realizar a manutenção de outras 300 unidades de colmeias durante o período de execução da ação.	Apicultores e agricultores familiares	Expandir a atividade apícola e geração de renda	SEPEC/SEA GRI	0079 / Programa de revitalização da cultura apícola de Sobral	04.122.0079.2.664.0000	1.500.000.00
4	Apoiar a produção animal de pequeno porte e ampliar a oferta de proteína animal	Aquisição de materiais, insumos, vacinas e animais para o Projeto de Avicultura Caipira	Execução contínua entre 2026 e 2029. Adquirir aproximadamente 610 itens destinados à execução da ação acompanhamento durante o período de execução.	Agricultores familiares e pequenos produtores	Garantir sustentabilidade produtiva e geração de renda	SEPEC/SEA GRI	0082 / Programa cria Sobral	04.122.0082.2.669.0000	1.500.000.00

5	Retomada da piscicultura no município e ampliar oferta de proteína animal	Aquisição de materiais e insumos para projeto de piscicultura	Realizar, entre os anos de 2026 e 2029, um total de 12 reuniões e/ou formações de acompanhamento técnico para monitoramento e fortalecimento da execução da ação.	Pequenos produtores	Geração de emprego e renda	SEPEC/SEA GRI	0082 / Programa cria Sobral	04.122.0082.2.663.0000	1.500.000,00
6	Requalificar imóveis públicos para uso produtivo, com cessão de espaços e apoio à iniciativa de pequenos empreendedores, serviços e produção artesanal.	Requalificação de imóveis públicos para uso produtivo, com cessão de espaços e apoio à iniciativa de pequenos empreendedores, serviços e produção artesanal.	Período de execução: 2026 a 2029. Quantidade estimada: 1 ação por ano.	Pequenos empreendedores, artesãos, produtores locais e prestadores de serviços do município.	Garantir estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades produtivas, promovendo oportunidades de geração de renda e fortalecimento do empreendedorismo local.	Secretaria responsável pela área de Desenvolvimento Econômico/Indústria.	0074 – DISTRITO PRODUTIVO AÇÃO	Valor anual previsto: 2026: R\$ 170.000,00 2027: R\$ 180.200,00 2028: R\$ 190.740,00 2029: R\$ 201.960,00	Recursos não vinculados de impostos.

4.3 Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada

Nº	Objetivo	Ação	Meta/Ano	Público	Desafio	Responsável	Código/Descrição do Programa	Dotação	Fonte
1	Produzir e fomentar estudos, pesquisas e experimentos que gerem informações sistematizadas sobre questões ambientais e que sejam base para a construção dos programas e políticas do município, disponibilizar vagas de estágio de cursos técnicos e superior, informações e dados para trabalhos de conclusão de cursos.	Estimular a pesquisa técnica e científica com foco na gestão integrada de resíduos sólidos para promoção e desenvolvimento de políticas públicas.	Período de execução: 2026-2029 Quantidade estimada: 400 alunos de universidade locais nos cursos de graduação/pós-graduação.	Alunos da rede superior de ensino de Sobral Ceará.	Promover o engajamento crítico, extensão, ensino e de pesquisa nos âmbitos formais de ensino para contribuição técnica, científica e social.	SESEP; SEDHAS; AMA; Universidades locais; SEUMA.	1500000000	Valor anual estimado: 55.420,00 com previsão de reajuste anual. Dotação orçamentária: 0084; 1100.	Recursos não vinculados de Impostos.
2	Capacitar indústrias locais com assistência técnica visando o fortalecimento do desenvolvimento industrial nos distritos.	Realização de assistência técnica e ações de capacitação para indústrias locais.	Período de execução: 2026 a 2029. Quantidade estimada: 2 ações anuais.	Indústrias locais e empreendimentos dos distritos do município de Sobral.	Fortalecer o desenvolvimento industrial nos distritos e garantir suporte técnico contínuo às indústrias locais.	STDE	0071 – DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL NOS DISTRITOS	Valor anual previsto: 2026: R\$ 100.000,00 2027: R\$ 105.940,00 2028: R\$ 112.080,00 2029: R\$ 118.580,00	Recursos não vinculados de impostos – Fonte 1500000000 e Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União – Fonte 1700000000.

4.4 Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional voltadas para quilombolas, povos indígenas e demais povos e comunidades tradicionais

Nº	Objetivo	Ação	Meta/Ano	Público	Desafio	Responsável	Código/Descrição do Programa	Dotação	Fonte
1	Fortalecer a apicultura em comunidades rurais	Mapeamento das comunidades com aptidão apícola	Implantação e acompanhamento entre 2026 e 2029	Comunidades tradicionais e agricultores familiares	Promover geração de renda sustentável	SEPEC/SEA GRI	0079 / Programa de fortalecimento da cultura apícola em Sobral	04.122.0079.2.664.0000	1.500.000,00

4.5 Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de forma articulada às demais ações de Segurança Alimentar e Nutricional

Nº	Objetivo	Ação	Meta/Ano	Público	Desafio	Responsável	Código/Descrição do Programa	Dotação	Fonte
1	Promoção das Ações da Política nacional de Alimentação e Nutrição	Promoção das Ações da Política nacional de Alimentação e Nutrição	92 usuários que necessite do serviço.	População em geral, com foco em crianças, gestantes, idosos e grupos vulneráveis.	Reduzir os índices de insegurança alimentar, obesidade e desnutrição no município.	Secretária da Saúde	0052- Vigilância em Saúde	2026:200.000,00 2027:211.860,00 2028:224.150,00 2029:237.150,00	1500100200- receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
2	Implementar e qualificar ações de atenção à primeira infância no âmbito do SUS, garantindo o pré-natal adequado, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a vacinação, o incentivo ao aleitamento materno, a promoção da alimentação saudável, a realização de testes neonatais, o apoio à saúde mental materno-infantil e a integração com outras redes de proteção, visando à redução da mortalidade infantil e ao desenvolvimento saudável das crianças de 0 a 6 anos.	2038 - CUIDADOS INTEGRAIS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	Gestantes, puérperas, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.	Gestantes, puérperas, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, com atenção prioritária às populações em situação de vulnerabilidade social.	Ampliar o acesso e qualificar a atenção integral à primeira infância.	Secretária da Saúde	0037 - Saúde eficiente e efetiva.	2026:200.000,00 2027:211.860,00 2028:224.150,00 2029:237.150,00	1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

4.6 Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura

Nº	Objetivo	Ação	Meta/Ano	Público	Desafio	Responsável	Código/Descrição do Programa	Dotação	Fonte
1	Manutenção e Ampliação da Rede de Água e Esgoto	2103 - Manutenção e Ampliação da Rede de Água e Esgoto	Período de execução: 2026 a 2029. Realizar a manutenção, a ampliação e a modernização de 14 sistemas de abastecimento de água e estações de tratamento, visando assegurar o acesso contínuo à água de qualidade para a população atendida.	População urbana e rural atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.	Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo atendimento eficiente à população.	SAAE	2020 -Ampliação, aprimoramento e manutenção da alimentação escolar dos alunos da educação fundamental.	2026:24.322.450,00 2027:25.764.771,30 2028:27.259.128,00 2029:28.804.157,40	1899000000 - Outros Recursos Vinculados

4.7 Diretriz 8 – Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada

Nº	Objetivo	Ação	Meta/Ano	Público	Desafio	Responsável	Código/Descrição do Programa	Dotação	Fonte
1	Manutenção e funcionamento das ações dos conselhos.	2059 -Manutenção e funcionamento das ações dos conselhos.	Garantir o funcionamento contínuo e o fortalecimento das ações dos conselhos, com destaque para o CONSEA, assegurando condições adequadas para o exercício do controle social, da participação cidadã e do acompanhamento das políticas de segurança alimentar e nutricional.	Conselheiros municipais, representantes da sociedade civil e gestores públicos.	Fortalecer a atuação dos conselhos, garantindo sua participação, funcionamento e controle social das políticas públicas.	SEDHAS	0019 - Gestão dos Conselhos Municipais e de Direitos.	2026:15.000,00 2027:15.890,00 2028:16.810,00 2029:17.780,00	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Sistema de Monitoramento da SAN, de acordo com o artigo 21 do Decreto nº 7.272/2010, será realizado por sistema constituído de instrumentos, metodologias e recursos capazes de aferir a realização progressiva do Direito Humano à Alimentação Adequada, o grau de implementação da Política e o atendimento dos objetivos e metas estabelecidas e pactuadas no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Lei Municipal nº 2.436, de 19 de dezembro de 2023, que institui os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no Município de Sobral e estabelece as diretrizes para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, revogando as disposições em contrário, determina que é dever do Poder Público promover, proteger, monitorar, avaliar e fiscalizar a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), bem como criar, fortalecer e assegurar mecanismos que garantam sua exigibilidade e plena concretização.

O sistema terá como princípios a participação social, equidade, transparência, publicidade e facilidade de acesso às informações. Deverá organizar, de forma integrada, os indicadores existentes nos diversos setores, contemplando as seguintes dimensões de análise:

- I - renda e condições de vida;
- II - educação;
- III - saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados;
- IV - produção de alimentos e disponibilidade de alimentos;
- V - acesso à alimentação adequada e saudável;
- VI - programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

O sistema de monitoramento e avaliação ainda deverá identificar os grupos populacionais mais vulneráveis à violação do Direito Humano à Alimentação Adequada, consolidando dados sobre desigualdades sociais, étnico-raciais e de gênero. Será responsabilidade da CAISAN Sobral instituir um comitê técnico permanente cuja atribuição é definir a construção de uma metodologia para monitorar, avaliar e divulgar as análises a respeito dos determinantes de SAN e da implementação dos objetivos e metas do PLANASAN Sobral. Tendo também como atribuição a revisão deste Plano Municipal, assim como para a elaboração sistemática dos Planos de Segurança Alimentar e

Nutricional a cada quatro anos.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, O. B.; PADRÃO, S. M. Direito humano à alimentação adequada: fome, desigualdade e pobreza como obstáculos para garantir direitos sociais. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, n. 143, p. 121–139, 2022.

ANDRADE, Manuel Correia de. Josué de Castro: o homem, o cientista e seu tempo. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 11, n. 29, p. 169–194, 1997.

ANESP. Fundação Casa de Rui Barbosa e ANESP debatem cultura alimentar e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2024. Disponível em: <https://anesp.org.br/todas-as-noticias/fcbr-e-anesp-debatem-cultura-alimentar-e-a-politica-nacional-de-segurana-alimentar-e-nutricional>. Acesso em: 21 maio 2025.

ANVISA. *Regulamentação de alimentos no Brasil*. Brasília: ANVISA, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002. Brasília, DF: ANVISA, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004. Brasília, DF: ANVISA, 2004.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 set. 2006.

BRASIL. Decreto nº 6.272, de 23 de novembro de 2007. Regulamenta o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. Decreto nº 6.273, de 23 de novembro de 2007. Institui a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. Decreto nº 6.305, de 14 de dezembro de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jun. 2009.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010. Altera o artigo 6º da Constituição Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 fev. 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080/1990. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia alimentar para a população brasileira*. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição celebra 25 anos de compromisso do SUS com os brasileiros. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude>>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. III Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional é aprovado. 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds>>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Plano de Segurança Alimentar e Nutricional projeta que Brasil sairá do Mapa da Fome até 2026. 2025. Disponível em: <<https://www.gov.br/secom>>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN Web. 2026. Disponível em: <<https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>>. Acesso em: 25 maio 2026.

CONSEA. *Segurança alimentar e nutricional no Brasil*. Brasília: CONSEA, 2017.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. *Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação*. Brasília: CFN, s.d.

DELGROSSI, Mauro. Impactos da pandemia na segurança alimentar no Brasil. *Revista de Nutrição*, Campinas, v.34, e200158, 2021.

EVEN3. I Fórum de Planejamento Participativo em Segurança Alimentar e Nutricional de Sobral. 2023. Disponível em: <<https://www.even3.com.br>>. Acesso em: 14 jan. 2026.

FAO; WHO. *Dietary Guidelines and Nutrition Education*. Rome: FAO; Geneva: WHO, s.d.

FIOCRUZ. *Vigilância Sanitária e Saúde Pública: aspectos e desafios*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.

FRANÇA, C. J.; CARVALHO, V. C. H. dos S. Estratégias de educação alimentar e nutricional na Atenção Primária à Saúde. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v.41, n.114, p.932–948, 2017.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Brasília, DF: FNDE, 2013.

MONTEIRO, Carlos Augusto et al. NOVA. A classificação dos alimentos e sua relação com a saúde. *Revista de Saúde Pública*, São Paulo, v.53, p.15, 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. Lei Ordinária nº 426, de 2003. Sobral, CE. Disponível em: <<https://camarasobral.ce.gov.br/arquivos/3679/LeiOrdinria4262003.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. Lei Municipal nº 1.535, de 2015. Sobral, CE. Disponível em: <<https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/iom/IOM712.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. Decreto Municipal nº 1.979, de 2018. Disponível em: <<https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:d1b7b7498dd1a57a1a8dd4923d0b39e6.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. PANNAE é selecionado entre as melhores experiências exitosas do Brasil. 2023. Disponível em: <<https://www.sobral.ce.gov.br>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. Lei Municipal nº 2.437, de 19 de dezembro de 2023. Disponível em: <<https://www.camarasobral.ce.gov.br/arquivos/223/LeiOrdinria24372023.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. Prefeitura de Sobral adere ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. 2024. Disponível em: <<https://sedhas.sobral.ce.gov.br>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. Decreto Municipal nº 3.337, de 2024. Disponível em: <<https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:2ee0f0db9feae49518c2751da7e52ef8.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. Decreto Municipal nº 3.704, de 29 de maio de 2025. Disponível em: <<https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:e7236aa7472c113e26e2c1a3dd45c474.pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2026.

SANTOS, Ligia Amparo da Silva. Educação alimentar e nutricional no contexto da promoção de práticas alimentares saudáveis. *Revista de Nutrição*, Campinas, v.18, n.5, p.681–692, 2005.

SOARES, F. V.; NEHRING, R.; BASTAGLI, F. Impactos dos programas sociais na segurança alimentar. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.32, n.93, p.187–206, 2018.

TRICHES, Rozane Márcia; SCHNEIDER, Sérgio. Políticas públicas e segurança alimentar: um olhar sobre o Brasil. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, v.55, n.2, p.283–304, 2017.

ANEXO A – MARCOS LEGAIS

Leis Municipais

Lei Ordinária nº 426, de 2003

Acesso à Lei:

[<https://camarasobral.ce.gov.br/arquivos/3679/LeiOrdinria4262003.pdf>](https://camarasobral.ce.gov.br/arquivos/3679/LeiOrdinria4262003.pdf)

Lei Municipal nº 1.535, de 2015

Acesso à Lei:

[<https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/iom/IOM712.pdf>](https://www.sobral.ce.gov.br/diario/public/iom/IOM712.pdf)

Lei Municipal nº 2.437, de 19 de dezembro de 2023

Acesso à Lei:

[<https://www.camarasobral.ce.gov.br/arquivos/223/LeiOrdinria24372023.pdf>](https://www.camarasobral.ce.gov.br/arquivos/223/LeiOrdinria24372023.pdf)

Decretos Municipais

Decreto Municipal nº 1.979, de 2018

Acesso ao Decreto:

[<https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:d1b7b7498dd1a57a1a8dd4923d0b39e6.pdf>](https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:d1b7b7498dd1a57a1a8dd4923d0b39e6.pdf)

Decreto Municipal nº 3.337, de 2024

Acesso ao Decreto:

[<https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:2ee0f0db9feae49518c2751da7e52ef8.pdf>](https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:2ee0f0db9feae49518c2751da7e52ef8.pdf)

Decreto Municipal nº 3.704, de 29 de maio de 2025

Acesso ao Decreto:

[<https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:e7236aa7472c113e26e2c1a3dd45c474.pdf>](https://transparencia.sobral.ce.gov.br/arquivo/nome:e7236aa7472c113e26e2c1a3dd45c474.pdf)